

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

Licitação: Pregão Presencial n°. 033/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

DADOS DA FIRMA ADQUIRENTE DO EDITAL

1. Razão Social: _____
2. Endereço: _____ 3. CNPJ nº _____
4. Cidade: _____ Estado: _____ 5. Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ CEP: _____
6. E-mail: _____
7. Representante: _____
8. Endereço: _____ 9. Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ CEP: _____
10. E-mail: _____

Declaramos que recebemos, nesta data, o Edital de Pregão Presencial n°. 033/2017 e seus anexos e temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições. Declaramos, também, que o preenchimento incorreto deste protocolo, por nossa parte, exime a Prefeitura Municipal de Campos Belos, de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e / ou mensagens enviadas pela mesma.

Campos Belos, ____ de _____ de 2017.

Pela Adquirente:

Assinatura: _____
Nome: _____
CI / Órgão Emissor: _____

Encaminhar para o endereço de e-mail licitacaopmcb17@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS	Nº033/2017
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
PROCESSO NÚMERO	007042/2017
INTERESSADO	Município de Campos Belos
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	Dia 12(doze) de Setembro de 2017, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.camposbelos.go.gov.br e-mail: licitacaopcmcb17@gmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO	Portaria nº480 de 03 de julho de 2017.
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Sala de reuniões da Comissão de Licitações do Município de Campos Belos/GO, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Goiás.

Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e nas condições previstas neste Edital.

AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, por meio de seu PREGOEIRO E DE SUA EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto nº 480 de 03 de julho de 2017, reunidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede deste Órgão situada na Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**, processado nos autos de 007042/2017, que será regido pela Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas regras deste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de credenciamento (quando for o caso de envio por correio), a proposta e os documentos para habilitação, serão recebidos na sessão pública de processamento do pregão, no endereço acima mencionado.

Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
PREGOEIRO

ÍNDICE GERAL

1 – EDITAL

- Item I - Do Objeto
- Item II - Condições de Participação
- Item III - Da Representação e do Credenciamento
- Item IV - Da participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Item V - Da Apresentação dos Envelopes
- Item VI - Do Envelope “Proposta de Preços”
- Item VII - Do Envelope “Documentos de Habilitação”
- Item VIII – Do Pedido de Esclarecimento e da Impugnação do Edital
- Item IX - Da Sessão do Pregão
- Item X – Da Aplicação dos Critérios do Direito de Preferência
- Item XI – Dos Recursos Administrativos
- Item XII – Do Critério de Julgamento
- Item XIII – Do Pagamento
- Item XIV – Das Obrigações
- Item XV - Das Penalidades
- Item XVI - Da Homologação
- Item XVII - Das Disposições Gerais

02 – ANEXOS AO EDITAL

ANEXO - **TERMO DE REFERÊNCIA.**

ANEXO- **MODELO DE PROPOSTA**

ANEXO - Modelo de **CARTA DE CREDENCIAMENTO** (documento a apresentar em um primeiro momento, antes da apresentação das propostas).

ANEXO - Modelo de **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL** (documento a apresentar em um primeiro momento, antes da apresentação das propostas).

ANEXO - Modelo de **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR** – exigência fundamentada no art. 7º, XXXIII CF (documento que deve estar dentro do envelope de habilitação).

ANEXO - Modelo de **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO** (documento que deve estar dentro do envelope de habilitação).

ANEXO - Minuta da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ANEXO - **MINUTA DO CONTRATO.**

I. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, tem por objeto o **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**

1.2. **Entende-se por peça genuína** o produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, ou seja, com a chancela estampada no produto e na embalagem da montadora, determinando que este produto tenha sido aprovado pelo controle de qualidade e seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, recondiçãoamento ou remanufatura;

1.3. **Entende-se por peças originais de primeira linha**, para fins do objeto deste edital, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem as montadoras e também distribuídas diretamente no mercado varejista (autopeças), sendo assim fica determinado que este produto

seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondiçãoamento ou remanufatura.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados e as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Campos Belos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.3. A participação na licitação implica, automaticamente, **na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.**

2.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em **original, cópia autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.**

2.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o (a) Pregoeiro (a) e os membros da Equipe de Apoio.

2.6. Em obediência ao que estipula a Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a participação de empresas:

- a) Em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação (Art.78);
- b) Que tenha (m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará (ao) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- d) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

2.7. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Campos Belos, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores da mesma (art. 9º Lei 8.666/93).

2.8. A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se às penalidades cabíveis.

2.9. A Licitante deverá preferencialmente **apresentar toda a documentação impressa em Papel tamanho A4** e ainda obrigatoriamente utilizar apenas uma das faces da folha, para melhor organização interna processual, salvo motivo justificado.

III. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O interessado e/ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o(a) Pregoeiro(a), com os documentos de credenciamento fora dos envelopes 01 e 02, para proceder a respectiva fase inicial do Pregão, munido dos documentos que o credencie a participar do presente certame.

3.1.2. O licitante poderá optar pelo **envio via correio** de sua documentação, salientando que a mesma deverá alcançar o local a ser realizada a sessão **até o início da fase de credenciamento**. No caso da licitante que remeter proposta via postal (correios), a documentação acima estipulada e a Declaração do ANEXO - Modelo de **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**, nos termos do art. 4º. Inciso VII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 deverá ser enviada dentro de envelope próprio (sobrecarta), separada dos envelopes Propostas e

Habilitação, aos cuidados do Pregoeiro, **sob pena de desclassificação**. (Obs.: Os licitantes devem incluir em um envelope todos os 03 (três) envelopes, quais sejam o de credenciamento, Proposta e Habilitação, para que não sejam separados durante a recepção dos mesmos).

3.2. Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto ao (a) Pregoeiro (a) por meio de instrumentos públicos ou particulares, observando o seguinte:

- a) No caso de pessoa que exerce a função de órgão da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente, etc.), deverão ser apresentados os seguintes documentos- Carteira de identidade do representante e o instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto), nos quais deverão constar os poderes necessários à assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica e, em se tratando de Sociedades Cíveis, acompanhado de prova da Diretoria em exercício. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários.
- b) Os mandatários deverão apresentar o documento de identidade e instrumento de mandato respectivo (sugerindo-se apresentação do ANEXO – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO) com a **firma do outorgante reconhecida**, juntamente com os documentos mencionados, o mandatário deverá apresentar documento (contrato social, estatuto, etc.) que comprove os poderes do mandante para a outorga das faculdades constantes da credencial, observando que se o mandante não for detentor de poderes para isoladamente praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários ou assiná-los conjuntamente.

3.3. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

3.4. As Empresas incursas na prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 (*sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil),*) **deverão apresentar um dos documentos relacionados nos subtópicos abaixo relacionados, para comprovar a sua condição como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que, conseqüentemente possa gozar do direito de Preferência:**

3.4.1. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (quando se tratar daquelas empresas submetidas ao Registro de Empresas Mercantis.

3.4.1.1. O documento, deverá estar com data de emissão não superior a **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC nº 103 de 30.04.2009;

3.4.2. PROVA DO CADASTRO NO SIMPLES NACIONAL (quando se tratar daquelas empresas submetidas ao Registro Civil). A prova se fará pelo documento extraído do site da Receita Federal que comprova o seu enquadramento no SIMPLES NACIONAL.

3.4.2.1. O documento, deverá estar, **preferencialmente**, com data de emissão não superior a **30 (trinta) dias** consecutivos de antecedência, da data prevista para apresentação das propostas, podendo, a critério da Comissão Permanente de Licitação ser confirmada a sua autenticidade no momento do certame, quando emitido em data superior, ou gerada qualquer dúvida de sua veracidade.

3.5. A certidão/declaração/cadastro **deverá, ser apresentada fora dos envelopes “01” e “02”, devendo ser entregue ao pregoeiro ainda na fase de credenciamento.**

3.6. **Todas as licitantes presentes deverão apresentar ou assinar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes a Declaração do ANEXO - Declaração de Cumprimento dos requisitos previstos em Edital** para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

3.7. Somente os licitantes que atenderem aos requisitos estipulados no **Item III – Da Representação e do Credenciamento** terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do(a) Pregoeiro(a).

3.8. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

3.9. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado, apresentando para tanto todos os documentos solicitados neste item, mesmo que já constem nos autos.

3.10. Os documentos já apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1 Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

4.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superior ao menor preço.

4.3 Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se à da seguinte forma:

a) a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do artigo 44 da mencionada Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e pelas Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2 do artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) o direito de preferência das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 44 da Lei Complementar 123, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

4.4 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº:147, de 07 de agosto de 2014)

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. As proponentes deverão entregar o envelope proposta e o de documentação, devidamente fechados de forma indevassável e vistados no fecho.

5.2. O(s) licitante(s) que optar(em) pelo **envio via correio** de sua documentação, destacando-se o fato de que os mesmos deverão alcançar o local que será realizada a sessão até o início da Fase de Credenciamento, caso em que, a **documentação para o credenciamento e a Declaração do ANEXO - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**, nos termos do art. 4º. Inciso VII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 deverá ser enviada dentro de envelope próprio (sobrecarta), separados dos envelopes de Proposta e Habilitação, aos cuidados do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

(Obs.: Os licitantes devem incluir neste caso, em um envelope maior todos os 03 (três) envelopes, quais sejam o de **Credenciamento, Proposta e Habilitação**, para que não sejam separados durante a recepção dos mesmos).

VI – DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1. No Envelope “Proposta de Preços” constarão:

•A **Carta Proposta**, contendo inclusive as especificações dos objetos de acordo com o ANEXO - Termo de Referência;

6.1.1. Indicar em seu anverso:

“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS- GO

PREGÃO Nº 033/2017

6.1.2. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente, claramente redigidas, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, de preferência rubricando-se todas as folhas pelo representante legal da proponente.

6.1.3. Indicar a Razão Social da proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, Cep, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante do licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.4. A validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, será contada da data de abertura do envelope “proposta”, porém caso não conste expressamente a validade da proposta, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 6º da Lei 10.520/02.

6.1.5. SER APRESENTADA COM PREÇOS EXPRESSOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DISCRIMINANDO OS OBJETOS, MARCA, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS EM ALGARISMO E O VALOR TOTAL GLOBAL DE SUA PROPOSTA POR EXTENSO, CONFORME ANEXO DE PROPOSTA. *No preço ofertado deverão estar incluídas todas despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indireto necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.*

6.1.6. *Especificação do item cotado, em conformidade com as especificações do presente edital, bem como incluindo procedência/marca.*

a) As propostas que atenderem aos requisitos do edital e seus anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo (a) Pregoeiro (a) da forma seguinte:

a1.) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: **prevalecerá o menor destes.**

6.2 *Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço/produto ser fornecido sem ônus adicionais.*

6.3. A proposta deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em CD ou Pen Drive, o qual deverá ser etiquetado com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta. (Obs.: Esse arquivo que é fornecido juntamente com o edital faz parte do programa do pregão da licitante e não poderá ser renomeado e nem trocado de arquivo, deverá apenas preencher os campos amarelos.)

VII. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

7.1. No(s) Envelope(s) “Documentos de Habilitação” constarão os documentos exigidos neste edital e ainda:

7.1.1. Indicar em seu anverso:

“ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS – GO

PREGÃO Nº 033/2017”

7.2. Será exigida dos licitantes a seguinte documentação, em **cópia autenticada ou em cópia simples com a apresentação conjunta dos originais:**

a) Documentação exigida para a comprovação da Habilitação Jurídica;

b) Documentação exigida para a comprovação da Qualificação Econômico-financeira;

c) Documentação exigida para a comprovação da Regularidade Fiscal;

d) Qualificação Técnica

e) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO – Modelo de DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**), e

f) Declaração relativa a inexistência de fatos impeditivos à habilitação (**ANEXO - Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**)

a) – Da documentação exigida para a comprovação da Habilitação Jurídica:

a.1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e sociedades simples, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de **sociedades civis, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;**

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.5) O documento de habilitação jurídica **deverá expressar o objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação**, quando especificado em seu corpo.

b) – Da documentação exigida para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira.

b.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos **60 (sessenta)** dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

b.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.2.1 - O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.2.2 - O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.2.3 - Quando S/A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5o do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, ou ainda, a publicação do mesmo no Diário Oficial.

b.2.4 - A comprovação do capital social deverá ser feita através do Contrato Social com capital integralizado, ou Certidão da Junta Comercial, Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos.

b.2.4.1 – A comprovação do patrimônio líquido deverá ser feita por meio dos valores descritos no próprio Balanço Patrimonial.

b.2.4.2 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item b.2 e demais.

b.2.4.3 - Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando - se a exigência de índice de liquidez.

b.2.4.4 - Estão dispensados de apresentação de balanço patrimonial os Micro Empreendedores Individuais – MEI

b.2.4.5. Demonstrativo do Índice de liquidez Corrente e do índice de endividamento da empresa extraído do balanço referido anterior.

Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou maior a 1,00(um), obtido da seguinte fórmula:

-

LC= Ativo Circulante

Passivo Circulante

- Índice de Endividamento (EN) não superior a 0,70, obtidas pela fórmula: EN= Passivo Circulante +Exigível a longo prazo

Patrimônio Líquido

c) Da documentação exigida para a comprovação da Regularidade Fiscal

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ**;

c.2) Prova de regularidade com as Fazendas:

- **Federal em conjunto com Previdência Social, de acordo com a Portaria n.º 358/2014 (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)**;

- **Estadual** (Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa ou Positiva com efeito de negativa), e

- **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos), da sede da licitante;

c.2.1) a documentação deverá ser apresentada mediante o documento próprio ou outro equivalente, na forma da lei.

c.3) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** (www.caixa.gov.br);

c.4) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

d) Qualificação Técnica

d.1. Apresentar ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que comprovem ter a licitante fornecido de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.3. O (A) licitante poderá apresentar o **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pela Prefeitura Municipal de Campos Belos, ou por órgão público da Administração Federal ou Estadual, desde que esteja dentro do prazo de validade e tenha sido emitido após atendidas as exigências relativas ao cadastramento, contidas na lei. Contudo, impende observar que o documento poderá substituir tão somente a necessidade de apresentação dos documentos referidos nos itens C.1 (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ**); C.2 (Prova de regularidade com as Fazendas), C.3 (Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**) e C.4 (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**).

7.4. A comprovação de Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens C.1 (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ**); C.2 (Prova de regularidade com as Fazendas), C.3

(*Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*) e C.4 (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**), deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição;

7.6. Não serão aceitos pela Comissão de Pregão quaisquer documentos ou os envelopes “de Proposta” e “Documentação”, antes ou após os horários estabelecidos neste Edital.

7.7. Os documentos extraídos por meio da INTERNET poderão ter os seus dados conferidos pela Equipe de Apoio no site correspondente.

7.8. Se a **documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências edilícias ou contrariar qualquer dispositivo** deste Edital e seus Anexos, ao(a) Pregoeiro(a) considerará a **proponente inabilitada**.

7.9. Os **documentos apresentados com a data de validade expirada** acarretarão a **inabilitação da proponente**.

7.10. **As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, com exceção da certidão expedida pela junta comercial correspondente que será aceita com data de emissão de até 180 (cento e oitenta)**

VIII. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. **Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providências, assim como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão, em horário de expediente, sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min.**

8.2 Não serão reconhecidos Impugnação por fax ou e-mail, somente por escrito, em via original, devendo ser acompanhada dos documentos de constituição da impugnante, bem como por procuração (quando for o caso), devendo ser protocolados no protocolo geral da prefeitura, dentro dos respectivos prazos legais.

8.3 Cabe ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição e responder aos pedidos de esclarecimentos que por ventura sejam apresentados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4. Acolhida à petição contra o edital, **caso acarrete na mudança que afetará a confecção de Proposta** de todos os licitantes **será designada nova data** para a realização do certame.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar de processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.6. Na fluência dos prazos para interposição de impugnação, o processo ficará no Departamento de Licitação, onde as licitantes poderão ter vista dos autos, na forma do Art. 109 §5º, da Lei 8.666/93.

8.7. **As impugnações interpostas fora do prazo serão consideradas intempestivas.**

8.8. **A decisão** sobre o pedido de esclarecimentos ou impugnação ao edital **será comunicada via e-mail, publicada no site da Prefeitura, qual seja: <http://www.camposbelos.com.br>, e afixada no Placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos**, ficando ainda o respectivo documento, disponível aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações até a data de abertura dos envelopes.

IX. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. O(a) Pregoeiro(a) declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme o item **DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**, previsto neste edital.

9.2. Estando de posse da relação das **licitantes credenciadas**, o(a) Pregoeiro(a) fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, **somente as proponentes credenciadas é que poderão ofertar**

lances durante a Sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

9.3. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, serão feitas as suas conferências, a análise de suas conformidades com as exigências do Edital e posteriormente o documentos será rubricado pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e também pelos Licitantes presentes.
9.3.1. Quando o número de licitantes presentes for superior a três, buscara-se três voluntários, e caso ninguém se voluntarie, o pregoeiro fará a designação dos licitantes que deverão visar as “Propostas de Preços”.

9.4. Cumprida análise dos envelopes da(s) proposta(s) de preços, serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem **elaboradas em desacordo com as exigências do Edital** e dos seus Anexos;
- b) **Apresentarem preços** simbólicos, irrisórios ou de valor zero, **excessivos ou manifestamente inexequíveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) **Apresentarem proposta alternativa, ou oferta de vantagem** baseada na proposta das demais Licitantes.

9.5. Para fins de classificação das propostas, será considerado o **PREÇO POR ITEM**.

9.6. **O(a) Pregoeiro(a) procederá à classificação da proposta de menor preço por item, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço item, para participarem dos lances verbais.**

9.7. **Caso não haja pelo menos três propostas** nas condições definidas no item anterior, **serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os preços, até o máximo de três**, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

9.8. **Na ocorrência de empate** dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio.

9.9. Aos licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.**

9.10. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.11. **O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.**

9.12. **A desistência em apresentar lance verbal**, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), **implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado**, para efeito de ordenação das propostas.

9.13. **O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar** com o(a) licitante que, na forma do item anterior, tenha sido **excluído da participação dos lances verbais** caso o(a) proponente vencedor(a) seja inabilitado(a), observada a ordem de classificação.

X. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO DIREITO DE PREFERENCIA

10.1. Conforme já descrito no item “DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº123/2006, **entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que os lances verbais ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por**

cento) superiores à proposta de menor preço por item. Portanto, não havendo fases de lances, não haverá **“Direito de Preferência”**.

10.1.1. Para efeito do disposto sobre a **ocorrência de empate**, serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço por item para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.1.1.2. Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.13 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar menor preço por item.

10.1.1.4. Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 9.13 a 10.1.1.3, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço.

10.1.1.5. O disposto nos subitens acima somente se aplicará quando o menor preço por item inicial não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.3. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que, o Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.4. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.5. O(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo Licitante que a tiver formulado.

10.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora sendo-lhe adjudicado os objetos deste edital pelo(a) Pregoeiro(a).

10.8. Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) negociará diretamente com o licitante melhor classificado e, se a oferta for aceitável, examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado os objetos deste Pregão.

10.9. Na ocorrência do disposto no item 10.5, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço.

10.10. Da reunião **lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes** e que, **ao final, deverá ser assinada pelo(a) pregoeiro(a)**, pelos **licitantes credenciados** que estejam presentes e pelos **membros da Equipe de Apoio**.

10.11. Os envelopes das demais Proponentes, caso não haja recurso, serão devolvidos no final da sessão.

XI. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando

os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.**

11.2. **O recurso** contra a decisão do (a) pregoeiro (a) **terá efeito suspensivo**, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, **podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior**, por intermédio do (a) Pregoeiro(a), que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo.

11.3. O acolhimento do recurso pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Acatado (s) o(s) recurso(s) pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto à Proponente vencedora será realizada pela Autoridade Superior.

11.5. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior adjudicará o objeto à licitante vencedora.

11.6. A decisão em grau de recurso será definitiva e será afixada no Placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos.

XII. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12.2. O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado aos interessados na Prefeitura Municipal de Campos Belos, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Goiás. e também no sítio da Prefeitura Municipal (<http://www.camposbelos.go.gov.br>), para intimação e conhecimento dos interessados.

XIII. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos objetos entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (TRINTA) dias.

13.2. Caso o serviço prestado não corresponda ao que foi licitado, a empresa vencedora fica obrigada a se encaixar nos moldes solicitados pelo servidor designado como gestor, caso em que, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas reclamações apontadas.

13.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, salvo em casos previstos na Lei 8.666/93.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor antes que este tenha pago eventual multa aplicada, ou que se tenha relevado a aplicação da penalidade.

XIV. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. É obrigação da licitante vencedora cumprir o objeto licitado(s), descrito(s) no Formulário da Proposta, que poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, ser vistoriado pela ADMINISTRAÇÃO, ficando o contrato rescindido se verificado qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e/ou serviços.

14.2. O(a) licitante vencedor(a) deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação

de serviço, objeto deste edital, **ficando sujeito à multa em caso de descumprimento.**

14.3. O descumprimento de qualquer das obrigações do(a) licitante vencedor(a) implicará na aplicação de multa correspondente, de acordo com as normas estabelecidas em contrato.

14.4. Se o(a) licitante vencedor(a), injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da confecção da nota de empenho, a sessão será retomada e, os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes neste edital e na legislação pertinente.

14.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão poderá ser retomada.

14.6 Cabe, ainda, ao licitante se submeter às Cláusulas da Minuta Contratual, que se encontra como documento Anexo deste edital.

14.7. DA CONTRATADA

14.7.1. Efetuar a entrega das peças nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Município de Campos Belos em estrita observância das especificações do Edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

14.7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes das peças, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.7.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas as peças com avarias ou defeitos;

14.7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

14.7.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.7.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

14.7.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14.8. DA CONTRATANTE

14.8.1. Receber as peças, disponibilizando local, data e horário;

14.8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das peças recebidas provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

XV. DAS PENALIDADES

15.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

15.2 Conforme o disposto na Lei n.º 10.520/02, o licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de

licitar e contratar com o Município, e, se for o caso, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

15.3 Caso a CONTRATADA não forneça o material/serviço no prazo e demais condições avençadas, estará sujeita à multa de mora de 1,0% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.
15.3.1 Após o 10º (décimo) dia de atraso, o objeto poderá, a critério da Administração, não mais ser aceito, configurando-se inexecução parcial ou total do contrato, com as consequências previstas em Lei.

15.4 Uma vez iniciada a execução do objeto, o seu fornecimento de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, poderá acarretar a aplicação de multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

15.5 Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa de 10% (dez por cento) por inexecução do contrato, sobre o valor total da contratação.

15.6 No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a beneficiária ou será ajuizada a dívida, consoante o disposto no § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

15.7 Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas acima, é assegurada defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à beneficiária.
15.8 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no site da Prefeitura.

XVI. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. **Após a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a)**, e a vista do relatório de julgamento, **a autoridade superior** competente efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, **podendo homologar o certame, ou se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar parcial ou totalmente a licitação.**

16.2. A decisão da autoridade competente será publicada no sítio da Prefeitura Municipal de Campos Belos.

16.3. A **recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços/fornecer os produtos** no prazo estipulado pela ADMINISTRAÇÃO, **caracteriza descumprimento total da obrigação assumida**, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

XVII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**

17.2. Fica assegurado à Autoridade Superior competente, **mediante justificativa motivada**, o direito de **a qualquer tempo e no interesse da Administração**, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.

17.3. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

17.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Contratante.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e nos seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Campos Belos.

17.7. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta:

17.7.1. Por exigências formais não essenciais entende-se que são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

17.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.9. A Administração poderá, até a assinatura da Ordem de Fornecimento/Serviço, inabilitar a licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante.

17.9.1 Ocorrendo a situação acima, o(a) Pregoeiro(a) convocará o(a)s licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope nº2 "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado os objetos deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

17.10. É de responsabilidade do(a) licitante o acompanhamento do processo na Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura no endereço anteriormente mencionado **até a data da realização da sessão pública** de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

17.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e dos seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao(à) pregoeiro(a), no endereço citado no preâmbulo desse Edital, ou pelos telefones (0xx62)3451-1403, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anterior à data de julgamento desta licitação.

17.12. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se o Foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.13. Encontra-se anexa a este edital, respectiva minuta de contrato. Ficará a critério da administração, a necessidade de firmar ou não contrato entre as partes. Caso seja necessário, a empresa será devidamente notificada e deverá assinar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

17.14. Fica vinculado a esse edital todas as disposições do Termo de Referência ANEXO – I.

17.15. Deverão as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.



Campos Belos- Goiás, aos 25 de agosto de 2017

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. Descrição dos itens a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	QNT.	VEÍCULO/ MAQUINA	VOLKSDIESEL		BRAZLUB		AUTO GYN		MEDIAN A DO VALOR UNITÁRIO	MEDIAN A DO VALOR TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00	R\$ 632,50	R\$ 1.897,50	R\$ 596,00	R\$ 1.788,00	R\$ 592,83	R\$ 1.778,50
2	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00	R\$ 363,33	R\$ 1.090,00
3	BATERIA 70 AMPERES	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 270,00	R\$ 810,00	R\$ 312,00	R\$ 936,00	R\$ 297,00	R\$ 891,00	R\$ 293,00	R\$ 879,00
4	PNEU (175/70R-14)	12	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	R\$ 326,67	R\$ 3.920,00
5	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00	R\$ 82,50	R\$ 247,50	R\$ 82,50	R\$ 247,50
6	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 220,00	R\$ 660,00	R\$ 253,00	R\$ 759,00	R\$ 242,00	R\$ 726,00	R\$ 238,33	R\$ 715,00
7	BUBINA DE CAMPO	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 170,00	R\$ 510,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 187,00	R\$ 561,00	R\$ 185,67	R\$ 557,00
8	BENDIX	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 230,00	R\$ 690,00	R\$ 220,00	R\$ 660,00	R\$ 216,67	R\$ 650,00
9	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 105,00	R\$ 315,00	R\$ 125,00	R\$ 375,00	R\$ 115,50	R\$ 346,50	R\$ 115,17	R\$ 345,50
10	JG PASTILHA FREIO TRASEIRO	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 182,00	R\$ 546,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 197,33	R\$ 592,00

11	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	6	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 40,25	R\$ 241,50	R\$ 39,00	R\$ 234,00	R\$ 38,08	R\$ 228,50
12	AUTOMATICO MT PARTIDA	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 169,00	R\$ 507,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 185,90	R\$ 557,70	R\$ 184,97	R\$ 554,90
13	ROLAMENTO ALTERNADOR	6	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 19,00	R\$ 114,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 21,00	R\$ 126,00	R\$ 21,67	R\$ 130,00
14	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	6	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 82,00	R\$ 492,00	R\$ 95,00	R\$ 570,00	R\$ 92,00	R\$ 552,00	R\$ 89,67	R\$ 538,00
15	ESTATOR DO ALTERNADOR	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 280,00	R\$ 840,00	R\$ 330,00	R\$ 990,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00	R\$ 306,67	R\$ 920,00
16	ALTERNADOR	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00	R\$ 770,00	R\$ 2.310,00	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
17	ROTOR	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 158,00	R\$ 474,00	R\$ 182,00	R\$ 546,00	R\$ 170,00	R\$ 510,00	R\$ 170,00	R\$ 510,00
18	CONJUNTO DO RETIFICADOR	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 158,00	R\$ 474,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 147,67	R\$ 443,00
19	REGULADOR DE VOLTAGEM	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 140,00	R\$ 420,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00	R\$ 154,00	R\$ 462,00	R\$ 153,00	R\$ 459,00
20	KIT DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 79,00	R\$ 237,00	R\$ 77,00	R\$ 231,00	R\$ 75,33	R\$ 226,00
21	TERMINAL DE DIREÇÃO	6	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 50,00	R\$ 300,00	R\$ 48,00	R\$ 288,00	R\$ 47,67	R\$ 286,00
22	FAROL DIANTEIRO	6	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00	R\$ 368,00	R\$ 2.208,00	R\$ 352,00	R\$ 2.112,00	R\$ 346,67	R\$ 2.080,00
23	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 65,00	R\$ 390,00	R\$ 75,00	R\$ 450,00	R\$ 72,00	R\$ 432,00	R\$ 70,67	R\$ 424,00
24	PIVO DE BALANÇAS	6	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 98,00	R\$ 588,00	R\$ 99,00	R\$ 594,00	R\$ 94,00	R\$ 564,00
25	JUNTA HOMOCINÉTICAS	6	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00	R\$ 206,00	R\$ 1.236,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 194,67	R\$ 1.168,00

26	BUCHAS DE BALANÇAS	12	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 59,00	R\$ 708,00	R\$ 55,00	R\$ 660,00	R\$ 54,67	R\$ 656,00
27	CORREIA DO ALTERNADOR	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 48,00	R\$ 144,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 53,00	R\$ 159,00	R\$ 53,67	R\$ 161,00
28	CORREIA DENTADA	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 38,00	R\$ 114,00	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 42,00	R\$ 126,00	R\$ 41,67	R\$ 125,00
29	REPAROS DA ALAVANCA	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 125,00	R\$ 375,00	R\$ 145,00	R\$ 435,00	R\$ 138,00	R\$ 414,00	R\$ 136,00	R\$ 408,00
30	LÂMPADA DE FAROL	12	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 28,00	R\$ 336,00	R\$ 39,00	R\$ 468,00	R\$ 31,00	R\$ 372,00	R\$ 32,67	R\$ 392,00
31	LÂMPADA DE FAROLETE	12	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 2,00	R\$ 24,00	R\$ 2,30	R\$ 27,60	R\$ 2,20	R\$ 26,40	R\$ 2,17	R\$ 26,00
32	BOMBA D'ÁGUA	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 78,00	R\$ 234,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00	R\$ 86,00	R\$ 258,00	R\$ 84,67	R\$ 254,00
33	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 159,00	R\$ 477,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 148,00	R\$ 444,00
34	CABEÇOTE	3	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 2.185,00	R\$ 6.555,00	R\$ 2.090,00	R\$ 6.270,00	R\$ 2.058,33	R\$ 6.175,00
35	BIELA DO MOTOR	12	SAVEIRO 1.6/ANO 2009-PLACA-JHY-0164,SAVEIRO ANO 2008 PLACA JHP - 3108,SAVEIRO/ANO 2014-PLACA ONI-5759	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	R\$ 184,00	R\$ 2.208,00	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00	R\$ 173,33	R\$ 2.080,00
36	PAR AMORTECEDOR DIANT.	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 740,00	R\$ 740,00	R\$ 851,00	R\$ 851,00	R\$ 814,00	R\$ 814,00	R\$ 801,67	R\$ 801,67
37	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 516,00	R\$ 516,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 567,60	R\$ 567,60	R\$ 561,20	R\$ 561,20
38	BATERIA 70 AMPERES	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 294,00	R\$ 294,00
39	PNEU	8	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 365,00	R\$ 2.920,00	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
40	BENDIX	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 346,67	R\$ 346,67
41	BOMBA D'GUA	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 107,67	R\$ 107,67
42	PARA-BRISA	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 528,00	R\$ 528,00	R\$ 522,67	R\$ 522,67

43	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 247,00	R\$ 247,00
44	CORREIA DENTADA	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 36,33	R\$ 36,33
45	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 206,00	R\$ 206,00	R\$ 203,00	R\$ 203,00
46	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 158,00	R\$ 158,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 174,33	R\$ 174,33
47	PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
48	JG DE LONA FREIO TRASEIRO	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
49	LÂMPADA DE FAROL	4	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 28,00	R\$ 112,00	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 31,00	R\$ 124,00	R\$ 30,67	R\$ 122,67
50	LÂMPADA DE FAROLETE	4	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 2,30	R\$ 9,20	R\$ 2,20	R\$ 8,80	R\$ 2,17	R\$ 8,67
51	PAR PALHETA LIMPADOR	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 103,33	R\$ 103,33
52	INDUZIDO MT PARTIDA	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 282,00	R\$ 282,00
53	MANGOTE DO RADIADOR	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 142,67	R\$ 142,67
54	REGULADOR DE VOLTAGEM	3	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 139,00	R\$ 417,00	R\$ 163,00	R\$ 489,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 150,67	R\$ 452,00
55	ROLAMENTO RODA DIANT.	2	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 102,00	R\$ 204,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00
56	ROLAMENTO RODA TRAS.	2	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 163,33	R\$ 326,67
57	RADIADOR	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 780,67	R\$ 780,67
58	CABO DE EMBREAGEM	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 65,33	R\$ 65,33

59	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 146,50	R\$ 146,50
60	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 244,00	R\$ 488,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 228,33	R\$ 456,67
61	CABEÇOTE	1	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.392,50	R\$ 3.392,50	R\$ 3.245,00	R\$ 3.245,00	R\$ 3.195,83	R\$ 3.195,83
62	BIELA DO MOTOR	4	DOBLO 1.4/ANO/2011/PLACA-NWP-7726	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00	R\$ 303,33	R\$ 1.213,33
63	MÁQUINA VIDRO L/DIREITO	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.625,00	R\$ 3.250,00
64	BATERIA DE 100 AMPERES	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 435,00	R\$ 435,00	R\$ 506,00	R\$ 506,00	R\$ 478,50	R\$ 478,50	R\$ 473,17	R\$ 473,17
65	FUSÍVEL DE 30 AMPERES	10	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 5,20	R\$ 52,00	R\$ 4,95	R\$ 49,50	R\$ 4,88	R\$ 48,83
66	FAROL	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 306,00	R\$ 306,00
67	PARA-BRISA	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 975,00	R\$ 975,00
68	BARRA DE DIREÇÃO	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 153,00	R\$ 153,00
69	KIT DE EMBREAGEM	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
70	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
71	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 390,00	R\$ 780,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 429,00	R\$ 858,00	R\$ 423,00	R\$ 846,00
72	LÂMPADAS DE FAROL	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 28,00	R\$ 112,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 31,00	R\$ 124,00	R\$ 29,67	R\$ 118,67
73	RETENTOR DA LUVA DA CAIXA DE MARCHA	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
74	TENSOR CORREIA DENTADA	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00

75	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 94,00	R\$ 188,00	R\$ 91,33	R\$ 182,67
76	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 96,00	R\$ 192,00	R\$ 94,00	R\$ 188,00	R\$ 91,67	R\$ 183,33
77	CORREIA DENTADA	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 203,33	R\$ 203,33
78	INDUZIDO MT PARTIDA	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 335,00	R\$ 335,00	R\$ 385,25	R\$ 385,25	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 363,42	R\$ 363,42
79	BUBINA DE CAMPO	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 239,00	R\$ 239,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 263,00	R\$ 263,00	R\$ 259,00	R\$ 259,00
80	BENDIX	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 223,00	R\$ 223,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 213,67	R\$ 213,67
81	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00
82	BUCHA MT DE PARTIDA	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
83	AUTOMÁTICO	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 219,00	R\$ 219,00	R\$ 215,67	R\$ 215,67
84	ESTATOR	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 271,33	R\$ 271,33
85	ROTOR	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 271,67	R\$ 271,67
86	CONJUNTO RETIFICADOR	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 199,33	R\$ 199,33
87	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 224,25	R\$ 224,25	R\$ 213,00	R\$ 213,00	R\$ 210,75	R\$ 210,75
88	MAÇANETA PORTA ESQUERDA	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 93,33	R\$ 186,67

89	ROLAMENTO DE CENTRO	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 146,33	R\$ 146,33
90	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00	R\$ 356,50	R\$ 1.426,00	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00	R\$ 335,83	R\$ 1.343,33
91	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
92	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ 356,50	R\$ 713,00	R\$ 341,00	R\$ 682,00	R\$ 335,83	R\$ 671,67
93	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 276,00	R\$ 552,00	R\$ 264,00	R\$ 528,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
94	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 228,67	R\$ 457,33
95	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00	R\$ 606,67	R\$ 1.213,33
96	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 80,50	R\$ 322,00	R\$ 77,00	R\$ 308,00	R\$ 75,83	R\$ 303,33
97	LANTERNAS TRASEIRAS	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 140,00	R\$ 560,00	R\$ 161,00	R\$ 644,00	R\$ 154,00	R\$ 616,00	R\$ 151,67	R\$ 606,67
98	LANTERNAS DIANTEIRAS	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00	R\$ 303,33	R\$ 1.213,33
99	CRUZETAS	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
100	JOGO BUCHAS BARRA ESTAB.	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 76,33	R\$ 152,67
101	BUCHAS DA MOLA MESTRE	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 41,00	R\$ 164,00	R\$ 38,50	R\$ 154,00	R\$ 38,17	R\$ 152,67

102	CABO DE FREIO DE MÃO	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 151,67	R\$ 151,67
103	LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
104	PIVÔS DE BALANÇA	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 91,67	R\$ 366,67
105	JOGO BUCHAS DE BALANÇA	8	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00	R\$ 391,00	R\$ 3.128,00	R\$ 374,00	R\$ 2.992,00	R\$ 368,33	R\$ 2.946,67
106	CABO DE EMBREAGEM	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 119,67	R\$ 119,67
107	BOMBA DE ÓLEO	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	##### #	R\$ 3.033,33
108	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 705,00	R\$ 705,00
109	CABECOTE	1	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.875,00	R\$ 4.875,00
110	BIELA DO MOTOR	4	IVECO DAILY 4912/ANO 2004 - NGE-8054	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	R\$ 336,00	R\$ 1.344,00	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
111	MAQUINA VIDRO DIREITO	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00	R\$ 1.863,00	R\$ 3.726,00	R\$ 1.782,00	R\$ 3.564,00	R\$ 1.755,00	R\$ 3.510,00
112	BATERIA DE 100 AMPERES	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 435,00	R\$ 435,00	R\$ 509,00	R\$ 509,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 481,33	R\$ 481,33
113	FUSÍVEIS DE 30 AMPERES	10	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 5,20	R\$ 52,00	R\$ 4,95	R\$ 49,50	R\$ 4,88	R\$ 48,83
114	FAROL	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00	R\$ 2.277,00	R\$ 4.554,00	R\$ 2.178,00	R\$ 4.356,00	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00
115	PARA-BRISA	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

116	BARRA DE DIREÇÃO	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 795,00	R\$ 795,00	R\$ 915,00	R\$ 915,00	R\$ 870,00	R\$ 870,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00
117	KIT DE EMBREAGEM	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.191,67	R\$ 1.191,67
118	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00	R\$ 629,67	R\$ 1.259,33
119	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00	R\$ 598,33	R\$ 1.196,67
120	LÂMPADAS DE FAROL	10	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 30,80	R\$ 308,00	R\$ 30,60	R\$ 306,00
121	RETENTOR DE LUVAS DA CAIXA DE MARCHA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 103,33	R\$ 206,67
122	TENSOR CORREIA DENTADA	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 195,67	R\$ 195,67
123	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 276,00	R\$ 552,00	R\$ 264,00	R\$ 528,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
124	PASTILHA FREIO TRASEIRO	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 320,00	R\$ 640,00	R\$ 368,00	R\$ 736,00	R\$ 352,00	R\$ 704,00	R\$ 346,67	R\$ 693,33
125	CORREIA DENTADA	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
126	INDUZIDO MT PARTIDA	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 363,00	R\$ 363,00	R\$ 359,33	R\$ 359,33
127	BUBINA DE CAMPO	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 346,67	R\$ 346,67
128	BENDIX	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 216,67	R\$ 216,67
129	SUPORTE ESCOVA MT PARTIDA	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 158,00	R\$ 158,00
130	BUCHA MOTOR DE PARTIDA	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 70,67	R\$ 70,67
131	AUTOMÁTICO	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 249,00	R\$ 249,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00

132	ESTATOR	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 341,67	R\$ 341,67
133	ROTOR	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 331,00	R\$ 331,00
134	CONJUNTO RETIFICADOR	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 218,00	R\$ 218,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
135	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 206,33	R\$ 206,33
136	MACANETA PORTA ESQUERDA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00	R\$ 495,00	R\$ 990,00	R\$ 488,00	R\$ 976,00
137	ROLAMENTO DE CENTRO	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
138	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 161,00	R\$ 322,00	R\$ 154,00	R\$ 308,00	R\$ 151,67	R\$ 303,33
139	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
140	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00
141	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 182,00	R\$ 364,00	R\$ 180,67	R\$ 361,33
142	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 286,00	R\$ 572,00	R\$ 282,00	R\$ 564,00
143	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 151,67	R\$ 151,67
144	LANTERNAS TRASEIRAS	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00	R\$ 686,33	R\$ 1.372,67
145	CRUZETAS	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 21,00	R\$ 42,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00
146	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
147	BUCHA DA MOLA MESTRE	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 63,00	R\$ 126,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 62,33	R\$ 124,67

148	CABO DE FREIO DE MÃO	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
149	LIMPADOR DE PARA-BRISA	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,67	R\$ 99,67
150	PIVÔS DE BALANÇA	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00
151	BUCHA DE BALANÇA	2	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
152	BOMBA DE ÓLEO	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.225,00	R\$ 4.225,00
153	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.897,00	R\$ 1.897,00
154	CABEÇOTE	1	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.635,00	R\$ 5.635,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.308,33	R\$ 5.308,33
155	BIELA DO MOTOR	4	SPRINTER 515 2012/PLACA – OMP0192	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
156	MAQUINA VIDRO DIREITO	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 636,00	R\$ 636,00	R\$ 605,00	R\$ 605,00	R\$ 597,00	R\$ 597,00
157	BATERIA 100 AMPERES	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 435,00	R\$ 435,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
158	FUZÍVEIS DE 30 AMPERES	10	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 5,20	R\$ 52,00	R\$ 4,95	R\$ 49,50	R\$ 4,88	R\$ 48,83
159	FAROL	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.185,00	R\$ 4.370,00	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00	R\$ 2.058,33	R\$ 4.116,67
160	PARA-BRISA	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	##### #	R\$ 3.033,33
161	BARRA DE DIREÇÃO	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00

162	KIT EMBREAGEM	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
163	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00	R\$ 758,33	R\$ 1.516,67
164	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 632,50	R\$ 1.265,00	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00	R\$ 595,83	R\$ 1.191,67
165	LÂMPADA DE FAROL	12	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 28,00	R\$ 336,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00	R\$ 31,00	R\$ 372,00	R\$ 31,33	R\$ 376,00
166	RETENTOR DA LUVA DA CAIXA DE MARCHA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
167	TENSOR DA CORREIA DENTADA	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 206,33	R\$ 206,33
168	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 154,00	R\$ 308,00	R\$ 153,00	R\$ 306,00
169	LONA DE FREIO TRASEIRO	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 216,67	R\$ 433,33
170	CORREIA DENTADA	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 108,33	R\$ 108,33
171	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 378,33	R\$ 378,33
172	BUBINA DE CAMPO	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 375,00	R\$ 375,00

173	BENDIX	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 238,33	R\$ 238,33
174	SUPORTE ESCOVA MT PARTIDA	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 183,00	R\$ 183,00	R\$ 177,33	R\$ 177,33
175	BUCHAS MT PARTIDA	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 70,67	R\$ 70,67
176	AUTOMÁTICO	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 228,67	R\$ 228,67
177	ESTATOR	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 338,33	R\$ 338,33
178	ROTOR	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 355,00	R\$ 355,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
179	CONJUNTO RETIFICADOR	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 218,00	R\$ 218,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00
180	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 206,33	R\$ 412,67
181	MACANETA PORTA ESQUERDA	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 488,33	R\$ 488,33
182	ROLAMENTO DE CENTRO	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 335,00	R\$ 670,00	R\$ 319,00	R\$ 638,00	R\$ 314,67	R\$ 629,33
183	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 161,00	R\$ 322,00	R\$ 154,00	R\$ 308,00	R\$ 151,67	R\$ 303,33

184	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
185	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00
186	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 185,00	R\$ 370,00	R\$ 181,67	R\$ 363,33
187	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 299,00	R\$ 598,00	R\$ 286,00	R\$ 572,00	R\$ 281,67	R\$ 563,33
188	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 151,67	R\$ 151,67
189	LANTERNAS TRASEIRAS	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	R\$ 726,00	R\$ 1.452,00	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00	R\$ 683,00	R\$ 1.366,00
190	CRUZETAS	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 18,67	R\$ 37,33
191	BUCHAS BARRA ESTAB.	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
192	BUCHAS DA MOLLA MESTRE	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 60,67	R\$ 121,33
193	CABO DE FREIO DE MÃO	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
194	LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 99,67	R\$ 199,33
195	PIVÔS DE BALANÇA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 143,00	R\$ 286,00	R\$ 141,00	R\$ 282,00
196	BUCHAS DE BALANÇA	2	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 106,00	R\$ 212,00	R\$ 103,67	R\$ 207,33

197	BOMBA DE ÓLEO	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.225,00	R\$ 4.225,00
198	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.012,50	R\$ 2.012,50	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.895,83	R\$ 1.895,83
199	CABEÇOTE	1	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.635,00	R\$ 5.635,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.308,33	R\$ 5.308,33
200	BIELA DO MOTOR	4	VAN BOXER PEUGEOT 2016 PLACA – PQQ - 6618	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
201	MAQUINA VIDRO L. DIREITO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 605,00	R\$ 605,00	R\$ 588,33	R\$ 588,33
202	BATERIA DE 150 AMPERES	2	VAN MASTER RENAULT / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
203	FUSÍVEIS DE 30 AMPERES	10	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 5,20	R\$ 52,00	R\$ 4,95	R\$ 49,50	R\$ 4,88	R\$ 48,83
204	FAROL	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 2.160,00	R\$ 4.320,00	R\$ 2.484,00	R\$ 4.968,00	R\$ 2.376,00	R\$ 4.752,00	##### #	R\$ 4.680,00
205	BARA-BRISA	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	R\$ 1.841,67	R\$ 1.841,67

206	BARRA DE DIREÇÃO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67
207	KIT DE EMBREAGEM	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.408,33	R\$ 1.408,33
208	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00	R\$ 758,33	R\$ 1.516,67
209	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 633,00	R\$ 1.266,00	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
210	LÂMPADA DE FAROL	10	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 32,20	R\$ 322,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00	R\$ 30,40	R\$ 304,00
211	RETENTOR DE LUVAS DA CAIXA DE MARCHA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
212	TENSOR DE CORREIA DENTADA	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 483,00	R\$ 483,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 455,00	R\$ 455,00
213	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 173,33	R\$ 173,33
214	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00

215	CORREIA DENTADA	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 247,67	R\$ 247,67
216	INDUZIDO MT PARTIDA	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 381,67	R\$ 381,67
217	BUBINA DE CAMPO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 368,33	R\$ 368,33
218	BENDIX	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 238,33	R\$ 238,33
219	SUPORTE ESCOVA MT PARTIDA	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 171,33	R\$ 171,33
220	BUCHAS MT PARTIDA	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 70,67	R\$ 70,67
221	AUTOMÁTICO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 228,67	R\$ 228,67
222	ESTATOR	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 338,33	R\$ 338,33
223	ROTOR	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 305,00	R\$ 305,00	R\$ 351,00	R\$ 351,00	R\$ 335,50	R\$ 335,50	R\$ 330,50	R\$ 330,50
224	CONJUNTO RETIFICADOR	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 218,00	R\$ 218,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 235,33	R\$ 235,33
225	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 206,67	R\$ 206,67
226	MACANETA PORTA ESQUERDA	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 488,33	R\$ 488,33
227	ROLAMENTO DE CENTRO	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 336,00	R\$ 672,00	R\$ 319,00	R\$ 638,00	R\$ 315,00	R\$ 630,00
228	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.083,33	R\$ 2.166,67
229	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 360,00	R\$ 720,00	R\$ 414,00	R\$ 828,00	R\$ 396,00	R\$ 792,00	R\$ 390,00	R\$ 780,00

230	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 682,00	R\$ 1.364,00	R\$ 667,33	R\$ 1.334,67
231	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00	R\$ 1.441,00	R\$ 2.882,00	R\$ 1.420,33	R\$ 2.840,67
232	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00	R\$ 758,33	R\$ 1.516,67
233	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 230,33	R\$ 230,33
234	LANTERNA TRASEIRA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.529,00	R\$ 3.058,00	R\$ 1.506,33	R\$ 3.012,67
235	CRUZETAS	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 108,33	R\$ 216,67
236	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 49,50	R\$ 99,00	R\$ 48,83	R\$ 97,67
237	BUCHA DA BARRA MESTRE	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 27,67	R\$ 55,33
238	CABO DE FREIO DE MÃO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
239	LIMPADOR DE PARA-BRISA	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 238,33	R\$ 238,33
240	PIVÔ DE BALANÇA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 228,67	R\$ 457,33
241	BUCHA DE BALANÇA	2	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 228,67	R\$ 457,33
242	BOMBA DE ÓLEO	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.225,00	R\$ 4.225,00
243	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.012,50	R\$ 2.012,50	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	R\$ 1.895,83	R\$ 1.895,83
244	CABEÇOTE	1	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.635,00	R\$ 5.635,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.390,00	R\$ 5.308,33	R\$ 5.308,33

245	BIELA DO MOTOR	4	VAN MASTER RENAULT L3H2 / ANO/2016/ MOD/ 2017 PLACA- PQP - 3172	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
246	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	R\$ 517,50	R\$ 3.105,00	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00	R\$ 487,50	R\$ 2.925,00
247	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00	R\$ 378,33	R\$ 2.270,00
248	BATERIA 70 AMPERES	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 270,00	R\$ 810,00	R\$ 310,00	R\$ 930,00	R\$ 297,00	R\$ 891,00	R\$ 292,33	R\$ 877,00
249	PNEU (175/70R-14)	12	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
250	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 159,00	R\$ 477,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00	R\$ 173,00	R\$ 519,00
251	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 220,00	R\$ 660,00	R\$ 253,00	R\$ 759,00	R\$ 242,00	R\$ 726,00	R\$ 238,33	R\$ 715,00
252	BUBINA DE CAMPO	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00	R\$ 366,67	R\$ 1.100,00
253	BENDIX	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 86,00	R\$ 258,00	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 92,00	R\$ 276,00
254	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 105,00	R\$ 315,00	R\$ 121,00	R\$ 363,00	R\$ 115,50	R\$ 346,50	R\$ 113,83	R\$ 341,50
255	PASTILHA FREIO TRAZIEIRO	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00	R\$ 200,20	R\$ 1.201,20	R\$ 197,40	R\$ 1.184,40
256	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 42,00	R\$ 126,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00	R\$ 38,67	R\$ 116,00

257	AUTOMATICO MT PARTIDA	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 169,00	R\$ 507,00	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 185,90	R\$ 557,70	R\$ 183,30	R\$ 549,90
258	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 58,00	R\$ 174,00	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 54,33	R\$ 163,00
259	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 82,00	R\$ 492,00	R\$ 95,00	R\$ 570,00	R\$ 91,00	R\$ 546,00	R\$ 89,33	R\$ 536,00
260	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 38,00	R\$ 228,00	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 42,00	R\$ 252,00	R\$ 41,67	R\$ 250,00
261	ESTATOR DO ALTERNADOR	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 280,00	R\$ 840,00	R\$ 322,00	R\$ 966,00	R\$ 308,00	R\$ 924,00	R\$ 303,33	R\$ 910,00
262	ALTERNADOR	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 600,00	R\$ 1.800,0 0	R\$ 690,00	R\$ 2.070,0 0	R\$ 660,00	R\$ 1.980,0 0	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
263	ROTOR	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 158,00	R\$ 474,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00	R\$ 173,80	R\$ 521,40	R\$ 170,60	R\$ 511,80
264	CONJUNTO DO RETIFICADOR	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 155,00	R\$ 465,00	R\$ 152,00	R\$ 456,00	R\$ 147,33	R\$ 442,00
265	REGULADOR DE VOLTAGEM	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 140,00	R\$ 420,00	R\$ 161,00	R\$ 483,00	R\$ 154,00	R\$ 462,00	R\$ 151,67	R\$ 455,00
266	KIT DE BORRACHA ESTABILIZADO RA	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 70,00	R\$ 210,00	R\$ 80,50	R\$ 241,50	R\$ 77,00	R\$ 231,00	R\$ 75,83	R\$ 227,50
267	TERMINAL DE DIREÇÃO	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 52,00	R\$ 156,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 49,00	R\$ 147,00
268	FAROL	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 320,00	R\$ 1.920,0 0	R\$ 368,00	R\$ 2.208,0 0	R\$ 352,00	R\$ 2.112,0 0	R\$ 346,67	R\$ 2.080,00
269	BATENTE AMORTECEDO R DIANTEIRO	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 65,00	R\$ 390,00	R\$ 75,00	R\$ 450,00	R\$ 72,00	R\$ 432,00	R\$ 70,67	R\$ 424,00
270	PIVOS DE BALANÇAS	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 85,00	R\$ 510,00	R\$ 98,00	R\$ 588,00	R\$ 94,00	R\$ 564,00	R\$ 92,33	R\$ 554,00

271	JUNTAS HOMOCINETICAS	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00	R\$ 191,33	R\$ 1.148,00
272	BUCHAS DE BALANÇAS	4	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 55,00	R\$ 220,00	R\$ 55,00	R\$ 220,00	R\$ 53,33	R\$ 213,33
273	CORREIA DO ALTERNADOR	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 48,00	R\$ 288,00	R\$ 55,00	R\$ 330,00	R\$ 53,00	R\$ 318,00	R\$ 52,00	R\$ 312,00
274	CORREIA DENTADA	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 38,00	R\$ 228,00	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 42,00	R\$ 252,00	R\$ 41,67	R\$ 250,00
275	REPARO DA ALAVANCA	6	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 145,00	R\$ 870,00	R\$ 139,00	R\$ 834,00	R\$ 136,33	R\$ 818,00
276	LAMPADA DE FAROL	12	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 28,00	R\$ 336,00	R\$ 33,00	R\$ 396,00	R\$ 31,00	R\$ 372,00	R\$ 30,67	R\$ 368,00
277	LAMPADA DE FAROLETE	12	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 2,00	R\$ 24,00	R\$ 2,30	R\$ 27,60	R\$ 2,20	R\$ 26,40	R\$ 2,17	R\$ 26,00
278	BOMBA DE OLEO	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 165,00	R\$ 495,00	R\$ 195,00	R\$ 585,00	R\$ 185,00	R\$ 555,00	R\$ 181,67	R\$ 545,00
279	BOMBA D'ÁGUA	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 78,00	R\$ 234,00	R\$ 92,00	R\$ 276,00	R\$ 87,00	R\$ 261,00	R\$ 85,67	R\$ 257,00
280	BOMBA DE COMBUSTIVEL	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 135,00	R\$ 405,00	R\$ 160,00	R\$ 480,00	R\$ 152,00	R\$ 456,00	R\$ 149,00	R\$ 447,00
281	CABEÇOTE	3	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 2.185,00	R\$ 6.555,00	R\$ 2.090,00	R\$ 6.270,00	R\$ 2.058,33	R\$ 6.175,00
282	BIELA DO MOTOR	12	GOL ANO/2013 / 2014/ PLACA- ONJ- 6151 GOL ANO/ 1995/ PLACA CAF – 9364 GOL ANO/ 2013 / 2014 PLACA- ONI – 9511	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	R\$ 184,00	R\$ 2.208,00	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00	R\$ 173,33	R\$ 2.080,00
283	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00	R\$ 891,00	R\$ 1.782,00	R\$ 878,67	R\$ 1.757,33
284	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 445,00	R\$ 890,00	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00	R\$ 492,00	R\$ 984,00	R\$ 482,33	R\$ 964,67
285	BATERIA 70 AMPERES	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 309,00	R\$ 309,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 292,00	R\$ 292,00
286	PNEU (175/70R-14)	8	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00

287	SUPORTE DA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 170,00	R\$ 340,00	R\$ 199,00	R\$ 398,00	R\$ 187,00	R\$ 374,00	R\$ 185,33	R\$ 370,67
288	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 285,00	R\$ 570,00	R\$ 275,00	R\$ 550,00	R\$ 270,00	R\$ 540,00
289	BUBINA DE CAMPO	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 379,00	R\$ 758,00	R\$ 430,00	R\$ 860,00	R\$ 418,00	R\$ 836,00	R\$ 409,00	R\$ 818,00
290	BENDIX	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
291	PASTILHA FREIO TRASEIRO	3	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 140,00	R\$ 420,00	R\$ 161,00	R\$ 483,00	R\$ 154,00	R\$ 462,00	R\$ 151,67	R\$ 455,00
292	PASTINHA FREIO DIANTEIRO	3	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 52,00	R\$ 156,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 58,00	R\$ 174,00	R\$ 56,67	R\$ 170,00
293	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 52,00	R\$ 208,00	R\$ 51,00	R\$ 204,00	R\$ 49,33	R\$ 197,33
294	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00
295	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 52,33	R\$ 52,33
296	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
297	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00	R\$ 91,00	R\$ 182,00
298	ESTATOR DO ALTERNADOR	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 346,67	R\$ 346,67
299	ALTERNADOR	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 709,00	R\$ 709,00	R\$ 715,00	R\$ 715,00	R\$ 691,33	R\$ 691,33
300	ROTOR	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 192,50	R\$ 192,50	R\$ 189,17	R\$ 189,17
301	CONJUNTO DO RETIFICADOR	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 173,33	R\$ 173,33
302	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 206,33	R\$ 206,33
303	KIT DE BORRACHA ESTABILIZADORA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 24,33	R\$ 48,67
304	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 114,33	R\$ 114,33

305	FAROL DIANTEIRO	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	R\$ 627,00	R\$ 1.254,00	R\$ 605,67	R\$ 1.211,33
306	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 143,00	R\$ 286,00	R\$ 141,00	R\$ 282,00
307	PIVÔ DE BALANÇA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00
308	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 238,33	R\$ 476,67
309	BUCHA DE BALANÇA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
310	CORREIA DO ALTERNADOR	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 49,67	R\$ 49,67
311	REPARO DA ALAVANCA	2	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 437,00	R\$ 874,00	R\$ 418,00	R\$ 836,00	R\$ 411,67	R\$ 823,33
312	LÂMPADA DE FAROL	8	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 28,00	R\$ 224,00	R\$ 33,00	R\$ 264,00	R\$ 30,80	R\$ 246,40	R\$ 30,60	R\$ 244,80
313	LÂMPADA DE FAROLETE	8	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 2,00	R\$ 16,00	R\$ 2,30	R\$ 18,40	R\$ 2,20	R\$ 17,60	R\$ 2,17	R\$ 17,33
314	BOMBA DE ÓLEO	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00
315	BOMBA D'ÁGUA	1	CLIO RENAULT 1.0 / ANO/ 2016 MOD / 2016/ PLACA – PQZ - 5165	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 206,33	R\$ 206,33
316	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	AIR CROSS 1.0/ ANO / 2016/ MOD / 2017/ PLACA – PQW - 1892	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 216,67	R\$ 216,67
317	PNEU 15	8	AIR CROSS 1.0/ ANO / 2016/ MOD / 2017/ PLACA – PQW - 1892	R\$ 365,00	R\$ 2.920,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 402,00	R\$ 3.216,00	R\$ 389,00	R\$ 3.112,00
318	CABEÇOTE	1	AIR CROSS 1.0/ ANO / 2016/ MOD / 2017/ PLACA – PQW - 1892	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.025,00	R\$ 4.025,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.791,67	R\$ 3.791,67
319	BIELA DO MOTOR	4	AIR CROSS 1.0/ ANO / 2016/ MOD / 2017/ PLACA – PQW - 1892	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	R\$ 368,00	R\$ 1.472,00	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00	R\$ 346,67	R\$ 1.386,67
320	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00	R\$ 739,00	R\$ 1.478,00	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
321	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 578,33	R\$ 1.156,67

322	BATERIA 70 AMPERES	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 293,00	R\$ 293,00
323	PNEU	4	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00	R\$ 529,00	R\$ 2.116,00	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00	R\$ 498,33	R\$ 1.993,33
324	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 341,00	R\$ 341,00	R\$ 333,67	R\$ 333,67
325	BENDIX	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 381,67	R\$ 381,67
326	PIVÔ DA SUSPENSÃO	4	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 62,00	R\$ 248,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 69,00	R\$ 276,00	R\$ 67,00	R\$ 268,00
327	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR	2	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 46,00	R\$ 92,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00
328	JG DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 61,00	R\$ 61,00	R\$ 61,67	R\$ 61,67
329	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 35,20	R\$ 70,40	R\$ 35,73	R\$ 71,47
330	LÂMPADAS DE FAROIS	4	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 28,00	R\$ 112,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 30,80	R\$ 123,20	R\$ 31,27	R\$ 125,07
331	LÂMPADAS DE FAROLETE	4	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 2,00	R\$ 8,00	R\$ 2,30	R\$ 9,20	R\$ 2,20	R\$ 8,80	R\$ 2,17	R\$ 8,67
332	CORREIA DO ALTERNADOR	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 51,67	R\$ 51,67
333	CORREIA DENTADA	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 51,00	R\$ 51,00	R\$ 48,67	R\$ 48,67
334	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	3	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 125,00	R\$ 375,00	R\$ 145,00	R\$ 435,00	R\$ 139,00	R\$ 417,00	R\$ 136,33	R\$ 409,00
335	JG LONA DE FREIO TRASEIRO	2	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 128,00	R\$ 256,00	R\$ 127,67	R\$ 255,33
336	REGULADOR DE VOLTAGEM	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 293,00	R\$ 293,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 272,67	R\$ 272,67

337	KIT DE EMBREAGEM	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 484,00	R\$ 484,00	R\$ 478,00	R\$ 478,00
338	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 341,00	R\$ 341,00	R\$ 337,00	R\$ 337,00
339	BOMBA DE ÓLEO	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 391,00	R\$ 391,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 368,33	R\$ 368,33
340	CABEÇOTE	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.116,67	R\$ 4.116,67
341	BIELA DO MOTOR	4	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 241,67	R\$ 966,67
342	BOMBA D'ÁGUA	1	VECTRA ANO /2006 / PLACA – NGH - 2012	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 115,50	R\$ 115,50	R\$ 106,83	R\$ 106,83
343	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ 360,00	R\$ 720,00	R\$ 341,00	R\$ 682,00	R\$ 337,00	R\$ 674,00
344	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 430,00	R\$ 860,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 473,00	R\$ 946,00	R\$ 467,67	R\$ 935,33
345	KIT DE EMBREAGEM	1	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
346	BATERIA 100 AMPERES	1	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 435,00	R\$ 435,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 478,50	R\$ 478,50	R\$ 477,83	R\$ 477,83
347	SUPORTE DE ESCOVA	1	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00
348	PARA-BRISA	1	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 565,00	R\$ 565,00	R\$ 539,00	R\$ 539,00	R\$ 531,33	R\$ 531,33

349	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 145,00	R\$ 290,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 159,50	R\$ 319,00	R\$ 154,83	R\$ 309,67
350	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 33,00	R\$ 66,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
351	CILINDRO DE FREIO DA RODA DIANTEIRA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00	R\$ 70,67	R\$ 141,33
352	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 73,00	R\$ 146,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00
353	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 38,50	R\$ 77,00	R\$ 38,50	R\$ 77,00
354	CRUZETA DO CARDAN	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33
355	COROA DO PIÃO DO DIFERENCIAL	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00	R\$ 2.130,00	R\$ 4.260,00	R\$ 2.035,00	R\$ 4.070,00	R\$ 2.005,00	R\$ 4.010,00
356	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
357	JG DE LONA DO FREIO TRASEIRO	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
358	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00	R\$ 25,67	R\$ 51,33
359	ENGRENAGEM DA MARCHA RÉ	3	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00	R\$ 482,00	R\$ 1.446,00	R\$ 479,00	R\$ 1.437,00

360	ENGRENAGEM DA 2ª MARCHA	3	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 473,00	R\$ 1.419,00	R\$ 467,67	R\$ 1.403,00
361	JUNTA DO CÂMBIO	3	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 23,00	R\$ 69,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00	R\$ 21,67	R\$ 65,00
362	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00	R\$ 975,00	R\$ 1.950,00
363	BOMBA DE ÓLEO	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ 360,00	R\$ 720,00	R\$ 341,00	R\$ 682,00	R\$ 337,00	R\$ 674,00
364	CABEÇOTE	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00	R\$ 701,67	R\$ 1.403,33
365	BIELA DO MOTOR	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 495,00	R\$ 990,00	R\$ 488,33	R\$ 976,67
366	BOMBA D'ÁGUA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 127,00	R\$ 254,00	R\$ 124,00	R\$ 248,00
367	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 238,33	R\$ 476,67
368	JG DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
369	CARRETEL DA CAIXA DE MARCHA (4-MARCHAS)	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00	R\$ 897,00	R\$ 1.794,00	R\$ 858,00	R\$ 1.716,00	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
370	CORREIA DO ALTERNADOR	2	F1000 KW - 2416/JES - 4793/JES-4793/KW - 2416/JES - 4793	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 51,00	R\$ 102,00	R\$ 49,33	R\$ 98,67
371	PAR AMORTECEDOR DIANT.	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 437,00	R\$ 874,00	R\$ 418,00	R\$ 836,00	R\$ 411,67	R\$ 823,33

372	MOTOR DE PARTIDA	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
373	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
374	BATERIA DE 150 AMPERES	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 667,00	R\$ 667,00	R\$ 638,00	R\$ 638,00	R\$ 628,33	R\$ 628,33
375	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 495,00	R\$ 990,00	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00	R\$ 533,33	R\$ 1.066,67
376	PNEUS (LT/265/75-R16)	8	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00	R\$ 966,00	R\$ 7.728,00	R\$ 924,00	R\$ 7.392,00	R\$ 910,00	R\$ 7.280,00
377	PARA-BRISA	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 736,00	R\$ 736,00	R\$ 704,00	R\$ 704,00	R\$ 693,33	R\$ 693,33
378	SERVO DE FREIO	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 828,00	R\$ 828,00	R\$ 792,00	R\$ 792,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
379	BUCHA DA BARRA OSCILANTE	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 49,00	R\$ 98,00
380	FLEXIVEL DE FREIO	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 51,00	R\$ 102,00	R\$ 49,33	R\$ 98,67
381	COLA 3M 50 GR	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 11,33	R\$ 22,67
382	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 38,33	R\$ 76,67
383	CAVALETE	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 346,67	R\$ 346,67
384	PINÇA DE FREIO	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.191,67	R\$ 1.191,67

385	BIELETA	4	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 52,00	R\$ 208,00	R\$ 52,00	R\$ 208,00	R\$ 49,67	R\$ 198,67
386	COLA DE SILICONE 10 GR	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 11,00	R\$ 22,00	R\$ 11,00	R\$ 22,00
387	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 216,00	R\$ 432,00	R\$ 212,00	R\$ 424,00
388	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 106,00	R\$ 212,00	R\$ 102,00	R\$ 204,00
389	LONA DE FREIO TRASEIRO	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 120,33	R\$ 240,67
390	BARRA DE DIREÇÃO	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
391	PIVÔ DE SUSPENSÃO	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 173,00	R\$ 346,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 162,67	R\$ 325,33
392	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 63,00	R\$ 126,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00	R\$ 69,67	R\$ 139,33
393	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 161,00	R\$ 322,00	R\$ 154,00	R\$ 308,00	R\$ 151,67	R\$ 303,33
394	JUNTA DO MOTOR (JOGO)	2	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 541,67	R\$ 1.083,33
395	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 378,33	R\$ 378,33
396	BOMBA DE ÓLEO	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67
397	CABEÇOTE	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00	R\$ 4.225,00	R\$ 4.225,00

398	BIELA DO MOTOR	4	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00	R\$ 539,00	R\$ 2.156,00	R\$ 526,33	R\$ 2.105,33
399	BOMBA D'AGUA	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 282,00	R\$ 282,00	R\$ 269,50	R\$ 269,50	R\$ 265,50	R\$ 265,50
400	JG DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARA- BRISA	1	F-350 / ANO / 2001 / PLACA- KEG - 5284	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 70,67	R\$ 70,67
401	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 473,00	R\$ 946,00	R\$ 451,00	R\$ 902,00	R\$ 444,67	R\$ 889,33
402	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 390,00	R\$ 780,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 429,00	R\$ 858,00	R\$ 423,00	R\$ 846,00
403	MOTOR DE PARTIDA	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33
404	BATERIA DE 100 AMPERES	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 435,00	R\$ 435,00	R\$ 502,00	R\$ 502,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 472,33	R\$ 472,33
405	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 390,00	R\$ 780,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 429,00	R\$ 858,00	R\$ 423,00	R\$ 846,00
406	PARA- BRISA	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 539,00	R\$ 539,00	R\$ 529,67	R\$ 529,67
407	SERVO DE FREIO	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 488,33	R\$ 488,33

408	BUCHA / OSCILANTE	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 51,00	R\$ 102,00	R\$ 49,33	R\$ 98,67
409	FLEXIVEL DE FREIO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 49,67	R\$ 99,33
410	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00	R\$ 18,67	R\$ 37,33
411	CAVALETE	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,67	R\$ 99,67
412	PINÇA DE FREIO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00	R\$ 606,67	R\$ 1.213,33
413	BIELETA	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 21,67	R\$ 21,67
414	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 108,33	R\$ 108,33
415	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 80,50	R\$ 161,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 75,83	R\$ 151,67
416	LONA DE FREIO TRASEIRO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 71,00	R\$ 142,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 81,00	R\$ 162,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00

417	BORRACHA DE DIREÇÃO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 184,00	R\$ 368,00	R\$ 176,00	R\$ 352,00	R\$ 173,33	R\$ 346,67
418	PIVÔ DA SUSPENSÃO	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00	R\$ 83,00	R\$ 166,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
419	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 113,00	R\$ 226,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 102,67	R\$ 205,33
420	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 36,00	R\$ 72,00	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,67	R\$ 79,33
421	JG JUNTA DO MOTOR	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 276,00	R\$ 552,00	R\$ 264,00	R\$ 528,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
422	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00	R\$ 788,33	R\$ 1.576,67
423	BOMBA DE ÓLEO	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 302,50	R\$ 302,50	R\$ 299,17	R\$ 299,17
424	CABEÇOTE	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.025,00	R\$ 4.025,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.791,67	R\$ 3.791,67
425	BIELA DO MOTOR	4	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00	R\$ 561,00	R\$ 2.244,00	R\$ 550,33	R\$ 2.201,33

426	BOMBA D'AGUA	1	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00
427	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	S-10 CHEVROLET GM/ANO/2011/ MOD/2011/ PLACA- NVZ - 8269	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
428	PAR AMORTECEDOR DIANT.	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00	R\$ 610,50	R\$ 1.221,00	R\$ 601,50	R\$ 1.203,00
429	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 490,00	R\$ 980,00	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00	R\$ 531,33	R\$ 1.062,67
430	BATERIA 70 AMPERES	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 212,00	R\$ 424,00	R\$ 297,00	R\$ 594,00	R\$ 259,67	R\$ 519,33
431	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33
432	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 84,00	R\$ 168,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00	R\$ 91,67	R\$ 183,33
433	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
434	PNEU (175/70R-14)	8	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00	R\$ 341,00	R\$ 2.728,00	R\$ 337,00	R\$ 2.696,00
435	BENDIX	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 385,00	R\$ 770,00	R\$ 378,33	R\$ 756,67
436	LÂMPADA DE FAROL	10	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 28,00	R\$ 280,00	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00
437	LÂMPADA DE FAROLETE	10	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 2,00	R\$ 20,00	R\$ 2,30	R\$ 23,00	R\$ 2,20	R\$ 22,00	R\$ 2,17	R\$ 21,67
438	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRO	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
439	LONA DE FREIO TRASEIRO	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 102,00	R\$ 204,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 97,00	R\$ 194,00
440	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 180,00	R\$ 360,00	R\$ 207,00	R\$ 414,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00
441	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
442	BOMBA DE ÓLEO	1	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 293,00	R\$ 293,00
443	CABEÇOTE	1	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.516,67	R\$ 1.516,67

444	BIELA DO MOTOR	4	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 220,00	R\$ 880,00	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00	R\$ 242,00	R\$ 968,00	R\$ 238,33	R\$ 953,33
445	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 155,00	R\$ 310,00	R\$ 168,00	R\$ 336,00	R\$ 170,50	R\$ 341,00	R\$ 164,50	R\$ 329,00
446	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	2	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
447	CORREIA DENTADA	1	SCORT ANO/1996 / PLACA- LXZ - 7128	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 86,25	R\$ 86,25	R\$ 82,50	R\$ 82,50	R\$ 81,25	R\$ 81,25
448	PARAQUOQUE DIANTEIRO	1	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
449	PNEUS (235 / 45R-18)	8	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 854,00	R\$ 6.832,00	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00	R\$ 946,00	R\$ 7.568,00	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00
450	BATERIA DE 70 AMPERES	1	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 293,00	R\$ 293,00
451	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 336,00	R\$ 672,00	R\$ 319,00	R\$ 638,00	R\$ 315,00	R\$ 630,00
452	DISCO DE FREIO TRASEIRO	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 175,00	R\$ 350,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 193,33	R\$ 386,67
453	BALANÇA DIANTEIRA	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 299,00	R\$ 598,00	R\$ 286,00	R\$ 572,00	R\$ 281,67	R\$ 563,33
454	BUCHAS DA BALANÇA	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
455	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
456	PIVÔS DA BALANÇA	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 184,00	R\$ 368,00	R\$ 176,00	R\$ 352,00	R\$ 173,33	R\$ 346,67
457	BUCHA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 345,00	R\$ 690,00	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 325,00	R\$ 650,00
458	BUCHAS DO ESTABILIZADOR	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 129,00	R\$ 258,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
459	PASTILHA DIANTEIRO	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 126,67	R\$ 253,33
460	PASTILHA FREIO TRASEIRO	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 108,33	R\$ 216,67

461	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00	R\$ 682,00	R\$ 1.364,00	R\$ 671,67	R\$ 1.343,33
462	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
463	TENSOR DE CORREIA	1	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
464	CORREIA DO ALTERNADOR	1	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 151,67	R\$ 151,67
465	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 180,00	R\$ 360,00	R\$ 207,00	R\$ 414,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00
466	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00
467	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.243,00	R\$ 2.243,00	R\$ 2.145,00	R\$ 2.145,00	R\$ 2.112,67	R\$ 2.112,67
468	BOMBA DE ÓLEO	1	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 575,00	R\$ 575,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 541,67	R\$ 541,67
469	BOMBA D'ÁGUA	1	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 202,67	R\$ 202,67
470	JUNTA HOMOCINÉTICA	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.295,00	R\$ 2.590,00	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
471	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	2	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 238,33	R\$ 476,67
472	CORREIA DENTADA	1	FUSION/ ANO/ 2013 /PLACA- ONL-5251	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 173,33	R\$ 173,33
473	BATERIA DE 150 AMPERES	2	ROLO COMPACTADOR DINAPAC-CA-250	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
474	LÂMPADAS 12 VOLTS	10	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 21,67	R\$ 216,67
475	RELE AUXILIAR	5	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 41,00	R\$ 205,00	R\$ 39,00	R\$ 195,00	R\$ 38,33	R\$ 191,67
476	BATERIA 150 AMPERES	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67

477	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 280,00	R\$ 560,00	R\$ 322,00	R\$ 644,00	R\$ 308,00	R\$ 616,00	R\$ 303,33	R\$ 606,67
478	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 60,67	R\$ 121,33
479	FLEXIVEL DE FREIO	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 38,00	R\$ 76,00	R\$ 38,00	R\$ 76,00
480	KIT EMBREAGEM	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00	R\$ 1.242,00	R\$ 2.484,00	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
481	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	1	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.138,33	R\$ 1.138,33
482	CONJUNTO ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL	1	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00	R\$ 979,00	R\$ 979,00	R\$ 965,00	R\$ 965,00
483	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00
484	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 228,67	R\$ 457,33
485	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 238,33	R\$ 476,67
486	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 46,00	R\$ 92,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 43,33	R\$ 86,67
487	PORCA DO PINHÃO	5	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 57,50	R\$ 287,50	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 54,17	R\$ 270,83
488	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 73,00	R\$ 146,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00
489	PAR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 385,00	R\$ 770,00	R\$ 381,67	R\$ 763,33
490	PAR DO AMORTECEDOR TRAZEIRO	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00	R\$ 826,00	R\$ 1.652,00
491	MOLA MESTRE TRAZERA	4	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00	R\$ 451,00	R\$ 1.804,00	R\$ 445,33	R\$ 1.781,33
492	LANTERNAS DE FREIO TRAZEIRO	8	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 35,00	R\$ 280,00	R\$ 41,00	R\$ 328,00	R\$ 38,50	R\$ 308,00	R\$ 38,17	R\$ 305,33

493	FAROL DIANTEIRO	4	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 115,00	R\$ 460,00	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 108,33	R\$ 433,33
494	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 206,33	R\$ 412,67
495	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 152,00	R\$ 304,00	R\$ 143,00	R\$ 286,00	R\$ 141,67	R\$ 283,33
496	PARAFUSO DE CENTRO 12X8	3	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 23,00	R\$ 69,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00	R\$ 21,67	R\$ 65,00
497	ENGRENAGEM DA PRIMEIRA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 451,00	R\$ 902,00	R\$ 437,00	R\$ 874,00
498	ENGRENAGEM DA RÉ	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 269,00	R\$ 538,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00	R\$ 246,33	R\$ 492,67
499	JUMELO DA MOLA TRAZEIRA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33
500	COXIM TRAZEIRO O MOTOR	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00	R\$ 297,00	R\$ 594,00	R\$ 292,33	R\$ 584,67
501	CRUZETA DO CARDAN	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 76,33	R\$ 152,67
502	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 129,00	R\$ 258,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
503	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	3	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 115,00	R\$ 345,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 108,33	R\$ 325,00
504	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	1	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 206,33	R\$ 206,33
505	LONA DE FREIO DIANTEIRO	3	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 173,00	R\$ 519,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00	R\$ 162,67	R\$ 488,00
506	LONA DE FREIO TRAZEIRO	3	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 173,00	R\$ 519,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00	R\$ 162,67	R\$ 488,00
507	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 758,33	R\$ 758,33
508	BOMBA DE ÓLEO	1	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 671,00	R\$ 671,00	R\$ 660,33	R\$ 660,33

509	CABEÇOTE	1	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.657,00	R\$ 2.657,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.502,67	R\$ 2.502,67
510	BIELA DO MOTOR	4	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00	R\$ 281,67	R\$ 1.126,67
511	BOMBA D'ÁGUA	1	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 409,00	R\$ 409,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 381,33	R\$ 381,33
512	JOGO PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	MERCEDES 1314 1986/PLACA-KFT-9380	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 49,67	R\$ 99,33
513	LÂMPADA 12 VOLTS	8	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 23,00	R\$ 184,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00	R\$ 21,67	R\$ 173,33
514	BATERIA 150 AMPERES	1	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 667,00	R\$ 667,00	R\$ 638,00	R\$ 638,00	R\$ 628,33	R\$ 628,33
515	LÂMPADA 12VOLTS	8	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 23,00	R\$ 184,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00	R\$ 21,67	R\$ 173,33
516	RELE AUXILIAR	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 38,33	R\$ 76,67
517	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 303,33	R\$ 303,33
518	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 63,00	R\$ 126,00	R\$ 61,00	R\$ 122,00
519	FLEXIVEL DE FREIO	3	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 41,00	R\$ 123,00	R\$ 41,00	R\$ 123,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00

520	KIT EMBREAGEM	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00	R\$ 1.242,00	R\$ 2.484,00	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
521	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.207,50	R\$ 2.415,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00	R\$ 1.137,50	R\$ 2.275,00
522	CONJ. EMGRENAGEM DO DIFERENCIAL	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.023,50	R\$ 2.047,00	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00	R\$ 964,17	R\$ 1.928,33
523	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 97,67	R\$ 195,33
524	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 245,00	R\$ 490,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 228,67	R\$ 457,33
525	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 238,33	R\$ 476,67
526	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 46,00	R\$ 92,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 43,33	R\$ 86,67
527	PORCA DO PINHÃO	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 53,33	R\$ 106,67
528	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 59,67	R\$ 119,33
529	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 280,00	R\$ 560,00	R\$ 322,00	R\$ 644,00	R\$ 308,00	R\$ 616,00	R\$ 303,33	R\$ 606,67

530	PAR. AMORTECEDO R TRAZEIRO	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00	R\$ 644,00	R\$ 1.288,00	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00	R\$ 606,67	R\$ 1.213,33
531	MOLA MESTRE TRAZEIRA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 463,00	R\$ 926,00	R\$ 451,00	R\$ 902,00	R\$ 441,33	R\$ 882,67
532	LANTERNAS DE FREIO TRAZEIRAS	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
533	FAROL DIANTEIRO	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 108,33	R\$ 216,67
534	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 219,00	R\$ 438,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 206,00	R\$ 412,00
535	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREGEM	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 153,00	R\$ 306,00	R\$ 143,00	R\$ 286,00	R\$ 142,00	R\$ 284,00
536	PARAFUSO DE CENTRO 12X8	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 21,67	R\$ 43,33
537	ENGRENAGEM 1°	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 470,00	R\$ 940,00	R\$ 451,00	R\$ 902,00	R\$ 443,67	R\$ 887,33
538	ENGRENAGEM DA RÉ	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 248,00	R\$ 496,00	R\$ 244,33	R\$ 488,67
539	JUMELO DA MOLA TRAZEIRA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33

540	COXIM TRAZEIRO O MOTOR	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 311,00	R\$ 622,00	R\$ 297,00	R\$ 594,00	R\$ 292,67	R\$ 585,33
541	CRUZETA DO CARDAN	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 76,33	R\$ 152,67
542	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00
543	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 108,33	R\$ 216,67
544	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 219,00	R\$ 438,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 206,00	R\$ 412,00
545	LONA DE FREIO DIANTEIRA	4	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 175,00	R\$ 700,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00	R\$ 163,33	R\$ 653,33
546	LONA DE FREIO TRAZEIRA	4	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 175,00	R\$ 700,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00	R\$ 163,33	R\$ 653,33
547	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 758,33	R\$ 758,33
548	BOMBA DE ÓLEO	1	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 705,00	R\$ 705,00	R\$ 671,00	R\$ 671,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00
549	CABEÇOTE	1	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.656,50	R\$ 2.656,50	R\$ 2.541,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.502,50	R\$ 2.502,50

550	BIELA DO MOTOR	1	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 281,67	R\$ 281,67
551	BOMBA D'ÁGUA	1	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 402,50	R\$ 402,50	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 379,17	R\$ 379,17
552	JOGO PALHETA DO LIMPADOR PARA-BRISA	2	CAÇAMBA MERCEDS/MOD/LK1314/ANO/1989/PL ACA-KBL-0104	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 49,67	R\$ 99,33
553	LÂMPADAS 12 VOLTS	8	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 23,00	R\$ 184,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00	R\$ 21,67	R\$ 173,33
554	BATERIA 150 AMPERES	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
555	RELE AUXILIAR	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 38,33	R\$ 76,67
556	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 303,33	R\$ 303,33
557	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 63,00	R\$ 126,00	R\$ 61,00	R\$ 122,00	R\$ 59,67	R\$ 119,33
558	FLEXIVEL DE FREIO	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 38,33	R\$ 76,67
559	KIT EMBREAGEM	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00	R\$ 1.242,00	R\$ 2.484,00	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
560	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.207,50	R\$ 2.415,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00	R\$ 1.137,50	R\$ 2.275,00
561	CONJUNTO EMGRENAGEM DO DIFERENCIAL	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.023,50	R\$ 2.047,00	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00	R\$ 964,17	R\$ 1.928,33
562	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00
563	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 241,50	R\$ 483,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 227,50	R\$ 455,00

564	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 238,33	R\$ 476,67
565	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 46,00	R\$ 92,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 43,33	R\$ 86,67
566	PORCA DO PINHÃO	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00
567	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 60,67	R\$ 60,67
568	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 303,33	R\$ 303,33
569	PAR AMORTECEDOR TRAZEIRO	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67
570	MOLA MESTRE TRAZEIRO	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 476,00	R\$ 952,00	R\$ 451,00	R\$ 902,00	R\$ 445,67	R\$ 891,33
571	LANTERNAS DE FREIO TRAZEIRAS	8	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 35,00	R\$ 280,00	R\$ 41,00	R\$ 328,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00	R\$ 38,33	R\$ 306,67
572	FAROIS DIANTEIROS	8	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 115,00	R\$ 920,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00	R\$ 108,33	R\$ 866,67
573	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 206,33	R\$ 412,67
574	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 143,00	R\$ 286,00	R\$ 141,00	R\$ 282,00
575	PARAFUSO DE CENTRO 12X8	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 21,67	R\$ 43,33
576	ENGRENAGEM DA 1º	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 410,00	R\$ 820,00	R\$ 475,00	R\$ 950,00	R\$ 451,00	R\$ 902,00	R\$ 445,33	R\$ 890,67
577	ENGRENAGEM DA RÉ	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 241,67	R\$ 483,33
578	JUMELO DA MOLA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33
579	COXIM TRAZEIRO O MOTOR	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 312,00	R\$ 624,00	R\$ 297,00	R\$ 594,00	R\$ 293,00	R\$ 586,00

580	CRUZETA DO CARDAN	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 76,33	R\$ 152,67
581	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 128,00	R\$ 256,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 119,67	R\$ 239,33
582	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 108,33	R\$ 216,67
583	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 219,00	R\$ 219,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 206,00	R\$ 206,00
584	LONA DE FREIO DIANTEIRA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 163,33	R\$ 326,67
585	LONA DE FREIO TRAZEIRA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 175,00	R\$ 350,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 163,33	R\$ 326,67
586	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 809,00	R\$ 809,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 759,67	R\$ 759,67
587	BOMBA DE OLEO	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 705,00	R\$ 705,00	R\$ 671,00	R\$ 671,00	R\$ 662,00	R\$ 662,00
588	CABEÇOTE	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.657,00	R\$ 2.657,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.502,67	R\$ 2.502,67
589	BIELA DO MOTOR	4	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00	R\$ 281,67	R\$ 1.126,67
590	BOMBA D'ÁGUA	1	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 376,67	R\$ 376,67
591	JOGO PALHETA DO LIMPADOR PARA-BRISA	2	CAMINHÃO/MERCEDES 1314 1987 - KDS-6177	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 49,67	R\$ 99,33
592	LÂMPADA 12 VOLTS	8	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 23,00	R\$ 184,00	R\$ 22,00	R\$ 176,00	R\$ 21,67	R\$ 173,33
593	RELE AUXILIAR	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 38,33	R\$ 76,67
594	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00

595	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 59,67	R\$ 119,33
596	FLEXIVEL DE FREIO	21	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00	R\$ 92,00	R\$ 1.932,00	R\$ 88,00	R\$ 1.848,00	R\$ 86,67	R\$ 1.820,00
597	KIT EMBREAGEM	1	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 930,00	R\$ 930,00	R\$ 891,00	R\$ 891,00	R\$ 877,00	R\$ 877,00
598	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00	R\$ 1.408,33	R\$ 2.816,67
599	CONJUNTO ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.093,00	R\$ 2.186,00	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00	R\$ 1.029,33	R\$ 2.058,67
600	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 216,67	R\$ 433,33
601	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 120,33	R\$ 240,67
602	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 73,00	R\$ 146,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00
603	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 46,00	R\$ 92,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 43,33	R\$ 86,67
604	PORCA DO PINHÃO	3	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 58,00	R\$ 174,00	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 54,33	R\$ 163,00
605	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 60,67	R\$ 60,67
606	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00	R\$ 440,00	R\$ 880,00	R\$ 433,33	R\$ 866,67
607	PAR AMORTECEDOR TRAZEIRO	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 345,00	R\$ 690,00	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 325,00	R\$ 650,00

608	MOLA MESTRE TRAZEIRA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 216,67	R\$ 433,33
609	LANTERNAS DE FREIO TRAZEIRA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 49,67	R\$ 99,33
610	FAROL DIANTEIRO	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 315,00	R\$ 630,00	R\$ 363,00	R\$ 726,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 342,67	R\$ 685,33
611	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 177,00	R\$ 354,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 164,00	R\$ 328,00
612	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00
613	PARAFUSO DE CENTRO 12X8	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 21,67	R\$ 43,33
614	ENGRENAGEM DA 1ª	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00	R\$ 701,67	R\$ 1.403,33
615	ENGRENAGEM DA RÉ	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 541,67	R\$ 1.083,33
616	JUMELO DA MOLA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 365,00	R\$ 730,00	R\$ 358,33	R\$ 716,67
617	COXIM TRAZEIRO O MOTOR	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
618	BATERIA 150 AMPERES	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
619	CRUZETA DO CARDAN	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33
620	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 120,33	R\$ 240,67

621	REPARO COMPRESSOR DE AR	3	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 115,00	R\$ 345,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 108,33	R\$ 325,00
622	AUTOMATICO MT PARTIDA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 208,00	R\$ 416,00
623	LONA DE FREIO DIANTEIRO	1	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
624	LONA DE FREIO TRAZEIRA	1	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
625	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 378,33	R\$ 378,33
626	BOMBA DE OLEO	1	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67
627	CABEÇOTE	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00	R\$ 3.095,00	R\$ 6.190,00	R\$ 2.959,00	R\$ 5.918,00	R\$ 2.914,67	R\$ 5.829,33
628	BIELA DO MOTOR	4	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00	R\$ 378,33	R\$ 1.513,33
629	BOMBA D'ÁGUA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 299,00	R\$ 598,00	R\$ 286,00	R\$ 572,00	R\$ 281,67	R\$ 563,33
630	JG PALHETA PARA-BRISA	2	CAMINHÃO FORD/CARGO/815/ANO 2002	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
631	LÂMPAS 12 VOLTS	8	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 29,00	R\$ 232,00	R\$ 28,00	R\$ 224,00	R\$ 27,33	R\$ 218,67
632	BATERIA 150 AMPERES	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
633	RELE AUXILIAR	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 21,67	R\$ 43,33

634	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 303,33	R\$ 303,33
635	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 60,67	R\$ 60,67
636	FLEXIVEL DE FREIO	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
637	KIT EMBREAGEM	1	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 935,00	R\$ 935,00	R\$ 921,67	R\$ 921,67
638	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.265,00	R\$ 2.530,00	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00	R\$ 1.191,67	R\$ 2.383,33
639	CONJUNTO ENGRENAGEM DO DIFERENCIAL	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00	R\$ 964,67	R\$ 1.929,33
640	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 98,00	R\$ 196,00	R\$ 112,00	R\$ 224,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 106,67	R\$ 213,33
641	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
642	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00
643	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 27,67	R\$ 55,33
644	PORCA DO PINHÃO	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 38,67	R\$ 77,33
645	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 60,67	R\$ 60,67
646	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 320,00	R\$ 640,00	R\$ 368,00	R\$ 736,00	R\$ 352,00	R\$ 704,00	R\$ 346,67	R\$ 693,33

647	PAR AMORTECEDOR TRAZEIRO	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00	R\$ 572,00	R\$ 1.144,00	R\$ 563,33	R\$ 1.126,67
648	MOLA MESTRA TRAZEIRA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 312,00	R\$ 624,00	R\$ 297,00	R\$ 594,00	R\$ 293,00	R\$ 586,00
649	LANTERNA DE FREIO TRAZEIRA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 49,00	R\$ 98,00
650	FAROL DIANTEIRO	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00	R\$ 70,67	R\$ 141,33
651	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 170,00	R\$ 340,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 186,67	R\$ 373,33
652	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00
653	PARAFUSO DE CENTRO	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 9,50	R\$ 19,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 8,83	R\$ 17,67
654	ENGRENAGEM DA 1º	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 445,00	R\$ 890,00	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00	R\$ 490,00	R\$ 980,00	R\$ 482,33	R\$ 964,67
655	ENGRENAGEM DA RÉ	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 465,00	R\$ 930,00	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00	R\$ 516,00	R\$ 1.032,00	R\$ 505,33	R\$ 1.010,67
656	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33
657	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 94,00	R\$ 188,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00
658	CRUZETA DO CARDAN	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 76,33	R\$ 152,67
659	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 128,00	R\$ 256,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 119,67	R\$ 239,33
660	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$ 156,00	R\$ 312,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 147,00	R\$ 294,00

661	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 206,33	R\$ 412,67
662	LONA DE FREIO DIANTEIRO (JG)	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
663	LONA DE FREIO TASEIRO (JG)	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
664	CABO DA ALAVANCA DA CX DE MARCHA (TRABULADOR)	1	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 108,33	R\$ 108,33
665	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 758,33	R\$ 758,33
666	BOMBA DE ÓLEO	1	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67
667	CABEÇOTE	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00	R\$ 3.093,50	R\$ 6.187,00	R\$ 2.959,00	R\$ 5.918,00	R\$ 2.914,17	R\$ 5.828,33
668	BIELA DO MOTOR	4	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00	R\$ 378,33	R\$ 1.513,33
669	BOMBA D'AGUA	1	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 365,00	R\$ 365,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 401,50	R\$ 401,50	R\$ 395,50	R\$ 395,50
670	JG DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	CAMINHÃO/MOD/1113/ANO/1973/PLAC A-KCI-9383	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
671	LÂMPADAS DE 12 VOLTS	7	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 25,00	R\$ 175,00	R\$ 29,00	R\$ 203,00	R\$ 27,50	R\$ 192,50	R\$ 27,17	R\$ 190,17
672	RELÊ AUXILIAR	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 21,67	R\$ 43,33

673	BATERIA 150 AMPERES	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
674	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 335,00	R\$ 335,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 314,67	R\$ 314,67
675	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 70,67	R\$ 70,67
676	FLEXIVEL DE FREIO	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33
677	KIT DE EMBREAGEM	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.105,00	R\$ 3.105,00	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	R\$ 2.925,00	R\$ 2.925,00
678	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.160,00	R\$ 6.320,00	R\$ 3.025,00	R\$ 6.050,00	R\$ 2.978,33	R\$ 5.956,67
679	CJ ENGRENAGEM DIFERENCIAL	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
680	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 335,00	R\$ 670,00	R\$ 319,00	R\$ 638,00	R\$ 314,67	R\$ 629,33
681	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 276,00	R\$ 552,00	R\$ 264,00	R\$ 528,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
682	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 215,00	R\$ 430,00	R\$ 211,67	R\$ 423,33

683	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	4	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 46,00	R\$ 184,00	R\$ 44,00	R\$ 176,00	R\$ 43,33	R\$ 173,33
684	PORCA DO PINHÃO	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 86,67	R\$ 173,33
685	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 76,00	R\$ 76,00
686	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
687	PAR AMORTECEDOR TRASEIRO	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67
688	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00	R\$ 49,00	R\$ 98,00
689	LANTERNAS DE FREIO	4	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 121,00	R\$ 484,00	R\$ 117,00	R\$ 468,00
690	FAROL DIANTEIRO	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 360,00	R\$ 720,00	R\$ 415,00	R\$ 830,00	R\$ 396,00	R\$ 792,00	R\$ 390,33	R\$ 780,67
691	PARAFUSO DE CENTRO 12X8	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 21,67	R\$ 43,33
692	ENGRENAGEM DA 1ª	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 758,33	R\$ 758,33

693	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 280,00	R\$ 560,00	R\$ 322,00	R\$ 644,00	R\$ 308,00	R\$ 616,00	R\$ 303,33	R\$ 606,67
694	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 93,33	R\$ 93,33
695	CRUZETA DO CARDAN	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 270,00	R\$ 540,00	R\$ 315,00	R\$ 630,00	R\$ 297,00	R\$ 594,00	R\$ 294,00	R\$ 588,00
696	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
697	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 238,33	R\$ 476,67
698	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 238,33	R\$ 238,33
699	LONA DE FREIO DIANTEIRO	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 170,00	R\$ 340,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 161,67	R\$ 323,33
700	LONA DE FREIO TRASERO	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 227,00	R\$ 454,00
701	BOMBA D'AGUA	1	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 381,67	R\$ 381,67
702	JG DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	CAMINHÃO FORD/ ANO 2012/MOD/1723/ PLACA- OGV-4389	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00

703	LAMPADAS DE 12 VOLTS	6	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 33,00	R\$ 198,00	R\$ 30,80	R\$ 184,80	R\$ 30,60	R\$ 183,60
704	BATERIA DE 150 AMPERES	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
705	INDUZIDO DO MOTOR DE PARDIDA	1	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
706	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 76,00	R\$ 152,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00
707	FLEXIVEL DE FREIO	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
708	KIT EMBREAGEM	1	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 3.335,00	R\$ 3.335,00	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00	R\$ 3.141,67	R\$ 3.141,67
709	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	1	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	R\$ 3.048,00	R\$ 3.048,00	R\$ 2.915,00	R\$ 2.915,00	R\$ 2.871,00	R\$ 2.871,00
710	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 335,00	R\$ 670,00	R\$ 319,00	R\$ 638,00	R\$ 314,67	R\$ 629,33
711	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 226,00	R\$ 452,00	R\$ 215,00	R\$ 430,00	R\$ 212,00	R\$ 424,00
712	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 276,00	R\$ 552,00	R\$ 264,00	R\$ 528,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
713	PORCA DO PINHÃO	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00

714	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 76,00	R\$ 152,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00
715	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00
716	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO	1	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67
717	MOLA MESTRE TRASEIRA	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 235,00	R\$ 470,00	R\$ 229,00	R\$ 458,00
718	LANTERNA DE FREIO	4	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 52,00	R\$ 208,00	R\$ 52,00	R\$ 208,00	R\$ 49,67	R\$ 198,67
719	FAROL DIANTEIRO	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 242,00	R\$ 484,00	R\$ 238,33	R\$ 476,67
720	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00	R\$ 682,00	R\$ 1.364,00	R\$ 671,67	R\$ 1.343,33
721	PARAFUSO DE CENTRO 12X8	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 16,67	R\$ 33,33
722	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 170,00	R\$ 340,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 187,00	R\$ 374,00	R\$ 185,67	R\$ 371,33
723	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00	R\$ 828,00	R\$ 1.656,00	R\$ 792,00	R\$ 1.584,00	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
724	CRUZETA DO CARDAN	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 170,00	R\$ 340,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 161,67	R\$ 323,33

725	REGULADOR DE TENSÃO 12 VOLTS	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
726	REPARO DO COMPRESSOR DE AR	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 46,00	R\$ 92,00	R\$ 44,00	R\$ 88,00	R\$ 43,33	R\$ 86,67
727	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	1	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 271,67	R\$ 271,67
728	LONA DE FREIO DAINTEIRO	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 161,00	R\$ 322,00	R\$ 154,00	R\$ 308,00	R\$ 151,67	R\$ 303,33
729	LONA DE FREIO TRASEIRO	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 170,00	R\$ 340,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 161,67	R\$ 323,33
730	BOMBA DE OLEO	1	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.466,67	R\$ 3.466,67
731	BOMBA D'AGUA	1	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 975,00	R\$ 975,00
732	JG DE PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	2	CAMINHÃO VW 26.280/ANO/2013/ PLACA- OOA - 4211	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
733	SERVO DE FREIO C/ CILINDRO	2	PATROL FG -140	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 14.375,00	##### ##	R\$ 13.750,00	R\$ 27.500,00	R\$ 13.541,67	##### ##
734	PARES DE LÂMINAS 13 FUROS	2	PATROL FG -140	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00	R\$ 1.463,00	R\$ 2.926,00	R\$ 1.441,00	R\$ 2.882,00
735	BATERIA DE 150 AMPERES	2	PATROL FG -140	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
736	PLACA DO GIRA CICULO	2	PATROL FG -140	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 58,00	R\$ 116,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
737	GARRAS DA LÂMINA	3	PATROL FG -140	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00	R\$ 121,00	R\$ 363,00	R\$ 120,33	R\$ 361,00
738	REPAROS PISTÃO ELEVÇÃO DA LÂMINA	3	PATROL FG -140	R\$ 290,00	R\$ 870,00	R\$ 335,00	R\$ 1.005,00	R\$ 319,00	R\$ 957,00	R\$ 314,67	R\$ 944,00
739	TERMINAL DE DIREÇÃO	3	PATROL FG -140	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00	R\$ 715,00	R\$ 2.145,00	R\$ 701,67	R\$ 2.105,00
740	CONVERSOR COMPLETO	2	PATROL FG -140	R\$ 16.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 18.975,00	##### ##	R\$ 18.150,00	R\$ 36.300,00	##### #	##### ##

741	PARAFUSOS DA LÂMINA	30	PATROL FG -140	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 5,75	R\$ 172,50	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 5,42	R\$ 162,50
742	PORCAS DO PARAFUSO DA LÂMINA	30	PATROL FG -140	R\$ 2,00	R\$ 60,00	R\$ 2,30	R\$ 69,00	R\$ 2,20	R\$ 66,00	R\$ 2,17	R\$ 65,00
743	ROLAMENTO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	2	PATROL FG -140	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 566,50	R\$ 1.133,00	R\$ 560,50	R\$ 1.121,00
744	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	PATROL FG -140	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 975,00	R\$ 975,00
745	BOMBA DE ÓLEO	1	PATROL FG -140	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.080,00	##### #	R\$ 3.033,33
746	BOMBA D'ÁGUA	1	PATROL FG -140	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33
747	DENTES DA CONCHA	4	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 180,00	R\$ 720,00	R\$ 207,00	R\$ 828,00	R\$ 198,00	R\$ 792,00	R\$ 195,00	R\$ 780,00
748	DISCO DE FREIO DE FIBRA	2	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 319,00	R\$ 638,00	R\$ 313,00	R\$ 626,00
749	BATERIA DE 150 AMPERES	2	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
750	RETENTOR DA RODA	2	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 60,50	R\$ 121,00	R\$ 60,17	R\$ 120,33
751	VÁLVULA DE CONTROLE	2	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 490,00	R\$ 980,00	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00	R\$ 529,67	R\$ 1.059,33
752	SELENOIDE	2	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00	R\$ 791,00	R\$ 1.582,00
753	CORREIA DO ALTERNADOR	2	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 219,00	R\$ 438,00	R\$ 209,00	R\$ 418,00	R\$ 206,00	R\$ 412,00
754	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	2	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 437,00	R\$ 874,00	R\$ 418,00	R\$ 836,00	R\$ 411,67	R\$ 823,33
755	LÂMPADAS DE FAROL 24 VOLTS	4	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 32,67	R\$ 130,67
756	REPARO DO PISTÃO DA ELEVAÇÃO DA CONCHA	4	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00	R\$ 314,67	R\$ 1.258,67
757	BOMBA D'ÁGUA	1	CARREGADEIRA/ FR-120	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33
758	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	5	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 105,00	R\$ 525,00	R\$ 121,00	R\$ 605,00	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 115,33	R\$ 576,67
759	BATERIA 150 AMPERES	2	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
760	DENTES DA CONCHA ESCAVAÇÃO	4	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 85,00	R\$ 340,00	R\$ 98,00	R\$ 392,00	R\$ 93,50	R\$ 374,00	R\$ 92,17	R\$ 368,67
761	PARA-BRISA	1	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 758,33	R\$ 758,33
762	PNEUS (19.5L-24) TRASEIRO	4	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 4.025,00	R\$ 16.100,00	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00	R\$ 3.791,67	R\$ 15.166,67

763	CILINDRO DE FREIO	2	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00	R\$ 866,67	R\$ 1.733,33
764	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	4	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	R\$ 312,50	R\$ 1.242,00	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00	R\$ 292,50	R\$ 1.170,00
765	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	4	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
766	REPARO DO PISTÃO DA CONCHA	2	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 275,00	R\$ 550,00	R\$ 271,67	R\$ 543,33
767	REPARO DO PISTÃO DO BRAÇO DE APOIO	2	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 265,00	R\$ 530,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 249,33	R\$ 498,67
768	EMBUCHAMENTO DA CONCHA	2	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
769	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA	2	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	R\$ 1.955,00	R\$ 3.910,00	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00	R\$ 1.841,67	R\$ 3.683,33
770	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 445,00	R\$ 890,00	R\$ 512,00	R\$ 1.024,00	R\$ 470,00	R\$ 940,00	R\$ 475,67	R\$ 951,33
771	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00	R\$ 596,67	R\$ 1.193,33
772	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 865,00	R\$ 865,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 813,33	R\$ 813,33
773	BOMBA DE ÓLEO	1	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
774	BOMBA D'ÁGUA	1	RETROESCAVADEIRA/ RD - 406	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
775	BATERIA 100 AMPERES	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 435,00	R\$ 870,00	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00	R\$ 482,00	R\$ 964,00	R\$ 474,33	R\$ 948,67
776	EMBUCHAMENTO DA BALANÇA	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 184,00	R\$ 368,00	R\$ 176,00	R\$ 352,00	R\$ 173,33	R\$ 346,67
777	KIT DE EMBREAGEM	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 2.180,00	R\$ 4.360,00	R\$ 2.507,00	R\$ 5.014,00	R\$ 2.398,00	R\$ 4.796,00	R\$ 2.361,67	R\$ 4.723,33
778	PINO DA BALANÇA	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
779	BANCO DO OPERADOR	1	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 381,67	R\$ 381,67
780	FAROL	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 61,00	R\$ 122,00	R\$ 60,33	R\$ 120,67
781	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 216,67	R\$ 216,67
782	BOMBA DE ÓLEO	1	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67

783	BRONZINA DO COMANDO DE VÁLVULA	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 27,50	R\$ 55,00	R\$ 27,17	R\$ 54,33
784	BOMBA D'AGUA	1	TRATOR MASSEY FERGUSON/265	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00
785	BATERIA 100 AMPERES	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 435,00	R\$ 870,00	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 475,00	R\$ 950,00
786	PNEUS DIANTEIRO 70.00-16	4	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00	R\$ 2.645,00	R\$ 10.580,00	R\$ 2.530,00	R\$ 10.120,00	R\$ 2.491,67	R\$ 9.966,67
787	DISCO DE FREIO	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 173,00	R\$ 346,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 162,67	R\$ 325,33
788	KIT DE EMBREAGEM	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 2.180,00	R\$ 4.360,00	R\$ 2.507,00	R\$ 5.014,00	R\$ 2.398,00	R\$ 4.796,00	R\$ 2.361,67	R\$ 4.723,33
789	BOMBA HIDRÁULICA SISTEMA ELE/HIDR	1	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.578,00	R\$ 1.507,00	R\$ 1.507,00	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
790	FAROL	2	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 61,00	R\$ 122,00	R\$ 60,33	R\$ 120,67
791	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 216,67	R\$ 216,67
792	BOMBA DE OLEO	1	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 644,00	R\$ 644,00	R\$ 616,00	R\$ 616,00	R\$ 606,67	R\$ 606,67
793	BOMBA D'AGUA	1	TRATOR MASSEY FERGUSON/275	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00
794	KIT EMBREAGEM	1	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.175,00	R\$ 5.175,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.875,00	R\$ 4.875,00
795	BATERIA 150 AMPERES	2	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
796	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	2	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 299,00	R\$ 598,00	R\$ 286,00	R\$ 572,00	R\$ 281,67	R\$ 563,33
797	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	2	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 132,25	R\$ 264,50	R\$ 128,00	R\$ 256,00	R\$ 125,08	R\$ 250,17
798	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 380,00	R\$ 760,00	R\$ 363,00	R\$ 726,00	R\$ 357,67	R\$ 715,33
799	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 265,00	R\$ 530,00	R\$ 253,00	R\$ 506,00	R\$ 249,33	R\$ 498,67
800	CRUZETA DO CARDAN	2	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00	R\$ 781,00	R\$ 1.562,00	R\$ 770,33	R\$ 1.540,67

801	BOMBA DE ÓLEO	1	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 598,00	R\$ 598,00	R\$ 572,00	R\$ 572,00	R\$ 563,33	R\$ 563,33
802	BOMBA D'ÁGUA	1	TRATOR NEW HOLLAND/ TL 75E/ ANO/2011	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 633,00	R\$ 633,00	R\$ 605,00	R\$ 605,00	R\$ 596,00	R\$ 596,00
803	BUCHA DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 16,50	R\$ 33,00	R\$ 16,50	R\$ 33,00
804	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 24,33	R\$ 48,67
805	JUMELO DA MOLA TRASEIRA	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00	R\$ 95,00	R\$ 190,00	R\$ 92,67	R\$ 185,33
806	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 280,00	R\$ 560,00	R\$ 322,00	R\$ 644,00	R\$ 308,00	R\$ 616,00	R\$ 303,33	R\$ 606,67
807	PNEUS (10.00-20)	4	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 2.060,00	R\$ 8.240,00	R\$ 2.369,00	R\$ 9.476,00	R\$ 2.266,00	R\$ 9.064,00	R\$ 2.231,67	R\$ 8.926,67
808	LONA DE FREIO DIANTEIRO	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 173,00	R\$ 346,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 162,67	R\$ 325,33
809	LONA DE FREIO TRASEIRO	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 160,00	R\$ 320,00	R\$ 184,00	R\$ 368,00	R\$ 176,00	R\$ 352,00	R\$ 173,33	R\$ 346,67
810	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00	R\$ 1.138,33	R\$ 2.276,67
811	KIT DE EMBREAGEM	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00	R\$ 1.733,33	R\$ 3.466,67
812	PARAFUSO DE CENTRO 12X8	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 16,67	R\$ 33,33
813	LÂMPADAS DE FAROL	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
814	BATERIA 150 AMPERES	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
815	CORREIA DA DIREÇÃO	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 38,33	R\$ 76,67
816	PINO DA MOLA TRASEIRA	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 28,00	R\$ 56,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67

817	CABO DO ESTRANGULADOR	2	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 73,00	R\$ 146,00	R\$ 71,00	R\$ 142,00
818	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 758,33	R\$ 758,33
819	BOMBA DE OLEO	1	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 710,00	R\$ 710,00	R\$ 671,00	R\$ 671,00	R\$ 663,67	R\$ 663,67
820	BOMBA D'AGUA	1	ONIBUS M.B/1318/1992/PLACABWU-5192	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 405,00	R\$ 405,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
821	LÂMPADAS DE FAROL	6	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 29,00	R\$ 174,00	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 27,33	R\$ 164,00
822	LÂMPADAS DE FAROLETE	6	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 5,00	R\$ 30,00	R\$ 5,75	R\$ 34,50	R\$ 6,00	R\$ 36,00	R\$ 5,58	R\$ 33,50
823	KIT DE EMBREAGEM	6	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 2.900,00	R\$ 17.400,00	R\$ 3.335,00	##### ##	R\$ 3.190,00	R\$ 19.140,00	R\$ 3.141,67	##### ##
824	CORREIA DA DIREÇÃO	6	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00	R\$ 165,00	R\$ 990,00	R\$ 163,33	R\$ 980,00

825	BUCHA DO ESTABILIZADOR	5	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 12,00	R\$ 60,00	R\$ 11,00	R\$ 55,00	R\$ 11,00	R\$ 55,00
826	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	6	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 29,00	R\$ 174,00	R\$ 27,50	R\$ 165,00	R\$ 27,17	R\$ 163,00
827	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 12,00	R\$ 72,00	R\$ 11,00	R\$ 66,00	R\$ 11,00	R\$ 66,00
828	BATERIA DE 150 AMPERES	4	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00	R\$ 667,00	R\$ 2.668,00	R\$ 638,00	R\$ 2.552,00	R\$ 628,33	R\$ 2.513,33
829	PNEUS (900-20)	8	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.295,00	##### ##	R\$ 1.815,00	R\$ 14.520,00	R\$ 1.586,67	##### ##
830	BARRA DE DIREÇÃO	2	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/ PLACA- NWD-1351	R\$ 1.345,00	R\$ 2.690,00	R\$ 1.545,00	R\$ 3.090,00	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00	R\$ 1.456,67	R\$ 2.913,33

831	SENSOR DE ACELERAÇÃO DO PEDAL (PEDAL COMPLETO)	2	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 495,00	R\$ 990,00	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00	R\$ 536,67	R\$ 1.073,33
832	MOLA MESTRE DIANTEIRA	4	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00	R\$ 381,67	R\$ 1.526,67
833	MOLA MESTRE TRASEIRA	4	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00	R\$ 271,67	R\$ 1.086,67
834	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	4	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 195,00	R\$ 780,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 215,00	R\$ 860,00	R\$ 211,67	R\$ 846,67
835	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	4	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
836	LONA DE FREIO DIANTEIRO	4	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00	R\$ 161,67	R\$ 646,67

837	LONA DE FREIO TRASEIRO	4	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 210,00	R\$ 840,00	R\$ 245,00	R\$ 980,00	R\$ 231,00	R\$ 924,00	R\$ 228,67	R\$ 914,67
838	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 375,00	R\$ 750,00	R\$ 433,00	R\$ 866,00	R\$ 413,00	R\$ 826,00	R\$ 407,00	R\$ 814,00
839	BOMBA DE ÓLEO	2	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 3.680,00	R\$ 7.360,00	R\$ 3.520,00	R\$ 7.040,00	R\$ 3.466,67	R\$ 6.933,33
840	BOMBA D'ÁGUA	2	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00	R\$ 975,00	R\$ 1.950,00
841	JG DE PALHETA DE LIMPADOR DE PARA-BRISA	4	ONIBUS VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA-NVZ-6586/ ONIBUS/VOLKS/MOD/15190/ANO/2010/PLACA- NWD-1351	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 138,00	R\$ 552,00	R\$ 132,00	R\$ 528,00	R\$ 130,00	R\$ 520,00
842	LÂMPADAS DE FAROL	6	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 33,00	R\$ 198,00	R\$ 31,00	R\$ 186,00	R\$ 30,67	R\$ 184,00
843	LÂMPADAS DE FAROLETE	6	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 15,00	R\$ 90,00	R\$ 18,00	R\$ 108,00	R\$ 17,00	R\$ 102,00	R\$ 16,67	R\$ 100,00

844	BUCHA DO ESTABILIZADOR	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 108,33	R\$ 216,67
845	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 41,00	R\$ 82,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$ 38,33	R\$ 76,67
846	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 173,00	R\$ 346,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 162,67	R\$ 325,33
847	BATERIA DE 150 AMPERES	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
848	KIT DE EMBREAGEM	1	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33
849	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	1	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 758,33	R\$ 758,33
850	BOMBA DE ÓLEO	1	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 517,50	R\$ 517,50	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 487,50	R\$ 487,50
851	BOMBA D'ÁGUA	1	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 433,33	R\$ 433,33
852	JG PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
853	CORREIA DO ALTERNADOR	1	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 104,50	R\$ 104,50	R\$ 103,17	R\$ 103,17

854	LONA DE FREIO DIANTEIRO	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
855	LONA DE FREIO TRASEIRO	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
856	ROLAMENTO DE CENTRO	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 118,67	R\$ 237,33
857	PNEUS (750/-16T)	4	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00	R\$ 866,67	R\$ 3.466,67
858	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 121,00	R\$ 242,00	R\$ 120,33	R\$ 240,67
859	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	2	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00
860	TENSOR DE CORREIA	1	ONIBUS VOLARE V8 /4X4 /ANO/2013 MOD/2013/PLACA OND -7195	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 345,00	R\$ 345,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00
861	BATERIA DE 150 AMPERES	2	ONIBUS VOLKS (15190) ANO/2013/MOD/2013 PLACA- OMY - 8586	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00	R\$ 628,33	R\$ 1.256,67
862	CORREIA DO ALTERNADOR	1	ONIBUS VOLKS (15190) ANO/2013/MOD/2013 PLACA- OMY - 8586	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
863	LONA DE FREIO DIANTEIRO	2	ONIBUS VOLKS (15190) ANO/2013/MOD/2013 PLACA- OMY - 8586	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00

864	LONA DE FREIO TRASEIRO	2	ONIBUS VOLKS (15190) ANO/2013/MOD/2013 PLACA- OMY - 8586	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00	R\$ 227,00	R\$ 454,00
865	ROLAMENTO DE CENTRO	2	ONIBUS VOLKS (15190) ANO/2013/MOD/2013 PLACA- OMY - 8586	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 216,67	R\$ 433,33
866	PNEUS (1000/20)	4	ONIBUS VOLKS (15190) ANO/2013/MOD/2013 PLACA- OMY - 8586	R\$ 2.060,00	R\$ 8.240,00	R\$ 2.369,00	R\$ 9.476,00	R\$ 2.266,00	R\$ 9.064,00	R\$ 2.231,67	R\$ 8.926,67
867	BOMBA D'AGUA	1	ONIBUS VOLKS (15190) ANO/2013/MOD/2013 PLACA- OMY - 8586	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00	R\$ 975,00	R\$ 975,00
868	JG PALHETA DE LIMPADOR DE PARABRISA	2	ONIBUS VOLKS (15190) ANO/2013/MOD/2013 PLACA- OMY - 8586	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00

1.1 O custo estimado da presente contratação e de **R\$ 798.420,05 (Setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais e cinco centavos);**

1.2 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela acima, calculados após consultas a empresas que atuam no ramo pertinente, conforme pesquisas de preço em anexo.

1.3 Os produtos deverão conter prazo de validade mínima de 5.000 km (cinco mil quilômetros a contar da data do aceite e/ou no mínimo de 70% do prazo máximo para os produtos que possuem validade inferior a mencionada.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição de peças e acessórios objetos deste termo de referência se fazem necessária devido à necessidade de reposição e manutenção da frota de veículos desta Municipalidade.

3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a **24h:00min (vinte e quatro) horas**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. As peças deverão ser entregues **na sede da Prefeitura Municipal**, na Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Goiás, especificamente no **Setor de Compras, para recebimento e aceitação do objeto**, em dias de expediente e nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 13h:30min, devendo ser confirmado pelo telefone (62)3451-1403.

3.2 As peças e ou acessórios serão requisitados à Contratada através das Ordens de Fornecimento, emitidos pela Prefeitura de Campos Belos onde constarão, no mínimo:

- a) Marca e modelo;
- b) Código da peça e/ou acessório
- c) Descrição da peça e/ou acessório
- d) Quantidade requisitada;
- e) local de entrega;
- f) Valores unitários e totais das peças e/ou acessórios.
- g) Garantia sobre defeitos de fabricação.

3.3 A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e entrega da(s) peça(s), na Prefeitura Municipal de Campos Belos.

3.4 A contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.

3.5 A contratada deverá arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

3.6. O Município fará a solicitação das peças e acessórios genuínos e/ou originais de primeira linha, conforme a sua necessidade de manutenção da frota.

3.7. Em nenhuma hipótese será solicitada ou aceita peça que não seja classificada como genuínas ou originais de primeira linha, havendo imediata devolução e solicitação de substituição caso não seja cumprida tal exigência.

3.8. As despesas com devoluções, substituições, trocas correrão a expensa da empresa obrigado ao fornecimento dos termos deste edital.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 AS PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS **serão recebidas:**

5.1.1 Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, do Termo de Referência no período Máximo de **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento do objeto pelo Município de Campos Belos, ou servidor expressamente designado para tal finalidade.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital do Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

5.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega das peças em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

6.2 A liberação do pagamento ficara condicionada a consulta previa ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação as
Página **87** de **105**

condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

6.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, será devolvida à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

7. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

7.1 A ata de registro de preço terá validade de até 12 meses, incluídas eventuais prorrogações permitidas pela legislação vigente.

7.2 Formalizando o contrato, a vigência do mesmo será a partir da sua assinatura até 31 de dezembro do respectivo ano, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, observada a Lei 8.666/93.

7.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizara o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 8.666/93.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1 A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas por servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos, a quem competira dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da entrega das peças e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA:

9.1.1 Efetuar a entrega das peças nas condições estipuladas, no prazo e local indicado pelo Gestor do Contrato, em estrita observância das especificações do Edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

9.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas com avarias ou defeitos.

9.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

9.1.5 Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

9.1.7 Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1.8 Sujeitar – se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

9.1.9 As peças deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- Data de fabricação e data de vencimento;

9.1.10 Por ocasião de entrega, a CONTRATADA deverá colher no respectivo comprovante: a data, o nome, o cargo e a assinatura de servidor da área competente responsável pelo recebimento.

9.1.11 A quantidade a ser entregue poderá variar conforme as necessidades do CONTRATANTE, especificada na autorização de entrega, podendo ser feita total ou parcialmente, sem prejuízo dos valores contratados inicialmente.

9.2 DA CONTRATANTE:

9.2.1 Receber provisoriamente as peças, disponibilizando local, data e horário.

9.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.2.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os licitantes interessados em participar da Licitação deverão apresentar:

10.1. Apresentar ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que



comproven ter a licitante fornecido de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02, no edital e minuta do contrato.



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS.

Empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, com sede na XXXX, neste ato representada pelo Senhor XXX (qualificação completa), comparece perante o município de Campos Belos, na sessão pública de julgamento de propostas do Pregão Presencial nº xxx/xxxx NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, constantes no Termo de Referência - Anexo I da licitação em epígrafe, conforme a tabela seguinte:

ITEM	PRODUTO	QTDE	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL

Valor total da proposta R\$ _____ (_____)

Dados bancários: Banco: Agência: Conta Corrente:

Validade da proposta: xx dias

Prazo de entrega dos produtos

_____, ____ de _____ de xxxx.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ

(Assinatura e identificação do representante legal da empresa)

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento a apresentar em um primeiro momento, antes da apresentação das propostas).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Campos Belos
Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro,
Campos Belos – GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ credenciamos o Senhor _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF (MF) nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local, ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

ANEXO IV

Modelo de **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL** (documento a apresentar em um primeiro momento, antes da apresentação das propostas).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, DECLARA, sob as penas cabíveis, que cumpri todos os requisitos exigidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local, ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

ANEXO V

Modelo de **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR** – exigência fundamentada
no art. 7º, XXXIII CF
(Documento que deve estar dentro do envelope de habilitação).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

– exigência fundamentada no art. 7º, XXXIII CF –

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e ainda ao que se encontra exigido no item 7.2., “d”, declaramos que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e muito menos menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

ANEXO VI

Modelo de **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**
(documento que deve estar dentro do envelope de habilitação).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.)
sob o nº _____, sediada à
Rua/Avenida _____ nº _____,
Setor/Bairro _____, na cidade de
_____ Estado de _____, DECLARA, sob as
penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do declarante
CPF e RG

ANEXO VII

Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço, para	: (objeto)
Processo Nº	: (número do processo)
Validade	:01(um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do (s) Licitante (s) REGISTRADO (S), entre outras:
I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo _____ (_____) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Autorização de entrega/Ordem de Serviços, em prazo não superior a (_____) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais /prestação de serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. ____/____.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. Manter o prazo de garantia de (_____), contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (_____) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.____/____.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ANEXAR TABELA

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da Prefeitura Municipal de Campos Belos, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 0, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até ____ (_____) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de _____, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em ____ (_____) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Campos Belos.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das peças registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Campos Belos, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Campos Belos deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos ____ (_____) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de ____ (_____) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de ____

(_____) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº ____/201__ e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo _____, do Pregão Presencial n.____/____, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de _____, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à Prefeitura Municipal de Campos Belos o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em ____
(_____) vias de igual teor e forma.

_____ Campos Belos em _____, de _____ de _____.

(Gestor da Pasta)

PREGOEIRO

CONTRATADAS

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ATRAVÉS DO _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de _____, o Senhor _____, _____, inscrito no CI/RG nº _____ e no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa _____, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm como justo e contratado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, protocolo nº. _____, licitação nº. _____, na modalidade _____, realizada em _____, e que deu origem ao seguinte número de protocolo da **CONTRATADA** _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do presente contrato **FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS**, nas quantidades e especificações abaixo descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do presente contrato importa em R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica e a emissão da nota de liquidação, correspondente a aquisição das peças, devidamente atestadas pelo gestor do contrato;

II. Caso as peças entregues não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição;

III. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

IV. O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela **CONTRATADA**, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, nº da conta corrente e

agência com a qual opera. A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

V. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da **CONTRATADA**;

VI. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da **CONTRATADA** em relação as condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das disposições contidas neste Contrato, constituirão ainda obrigações da **CONTRATADA**:

I. Efetuar a entrega das peças nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de _____ em estrita observância das especificações do edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

II. Comunicar à Prefeitura por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;

III. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do **CONTRATANTE** encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

IV. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos peças, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

V. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstituir, às suas expensas com avarias ou defeitos; Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VI. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

IX. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a **CONTRATADA**;

II. Receber as peças disponibilizando local, data e horário;

III. Verificar minuciosamente o prazo fixado, a conformidade das peças recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;

V. Fornecer a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI. Notificar a **CONTRATADA**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento das peças, fixando prazo para a sua substituição, com ônus total à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

I. O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro do

respectivo ano, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLAÚSULA OITAVA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a **24h:00min (vinte e quatro) horas**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. As peças deverão ser entregues **na sede da Prefeitura Municipal**, na Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Goiás, especificamente no **Setor de Compras, para recebimento e aceitação do objeto**, em dias de expediente e nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 13h:30min, devendo ser confirmado pelo telefone (62)3451-1403.

II. As peças e ou acessórios serão requisitados à Contratada através das Ordens de Fornecimento, emitidos pela Prefeitura de Campos Belos onde constarão, no mínimo:

- a) Marca e modelo;
- b) Código da peça e/ou acessório
- c) Descrição da peça e/ou acessório
- d) Quantidade requisitada;
- e) local de entrega;
- f) Valores unitários e totais das peças e/ou acessórios.
- g) Garantia sobre defeitos de fabricação.

III. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte e entrega da(s) peça(s), na Prefeitura Municipal de Campos Belos.

IV. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os ônus e encargos, em virtude da execução do fornecimento.

V. A contratada deverá arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

VI. O Município fará a solicitação das peças e acessórios genuínos e/ou originais de primeira linha, conforme a sua necessidade de manutenção da frota.

VII. Em nenhuma hipótese será solicitada ou aceita peça que não seja classificada como genuínas ou originais de primeira linha, havendo imediata devolução e solicitação de substituição caso não seja cumprida tal exigência.

VIII. As despesas com devoluções, substituições, trocas correrão a expensa da empresa obrigado ao fornecimento dos termos deste edital.

CLAUSULA NONA- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.

I. AS PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÉDIOS, SEMI PESADOS E PESADOS E MÁQUINAS SEMI PESADAS E PESADAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS **serão recebidas:**

a) Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, do Termo de Referência no período Máximo de **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário Municipal de _____, ou servidor expressamente designado para tal finalidade.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital do Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

II. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega das peças em desacordo com as especificações técnicas exigidas

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

Caso a **CONTRATADA** não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:

I. Advertência por escrito;

II. Multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato pelo atraso na entrega, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor anual do contrato caso a **CONTRATADA** não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecida pela Administração da Prefeitura;

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas referidas nesta cláusula poderão ser descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCINDIBILIDADE

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer:

I. Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II. Caso a **CONTRATADA** transfira, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;

III. Se a **CONTRATADA** deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste contrato;

IV. Desatender às determinações do servidor do **CONTRATANTE**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

V. Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;

VI. For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do contrato;

VII. E demais motivos de rescisão prevista nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração deste Contrato só poderá ser efetuada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do objeto será exercida pelo Secretário do _____, ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da entrega dos produtos e de tudo dará ciência à Administração;

II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

III. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

IV. Nos casos omissos, serão aplicadas às regras da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado;

V. Em caso algum o **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de contrato entre as mesmas e seus empregados, prepostos ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

I. O Foro do presente Contrato é o da cidade de Campos Belos – GO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

II. E, por estar assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

Campos Belos - Goiás,

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS
Contratante

Contratada
TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF: